ANNO LVI NUMERO 131 — QUARTA FEIRA 9 DE JUNHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 7 de junho.

— Foi eleito deputado por uma das circumscripções de Lyon, o Sr. Blanqui, que, quando foi eleito por Bordéos, passou pela decepção de ver annullada a eleição, sob o pretexto de não poder ser eleito.

LISBOA, 7 de junho.

— Reina grande animação em toda a cidade.

São febris os preparativos para as festas.

O mesmo movimento se nota em todo o reino para commemorar o tricentenario de Camões.

BUENOS-AYRES, 8 de junho.

— A situação apresenta um sério caracter de gravidade; apezar, disso, porém, espera-se ainda uma solução pacifica.

— Existe um conflicto entre os governos nacional e provincial, por causa da opposição feita por este ao candidato sustentado pelo governo nacional.

— O presidente da Republica Argentina decretou o fechamento do porto de Buenos-Ayres, a partir de hoje.

Agencia Havas em Pernambuco, 8 de junho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 8 de junho, ás 5 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noite).

— Discutio-se, hoje, na Camara dos Deputados, a interpellação, hontem apresentada pelo Dr. Joaquim Tavares, (e não Dr. José Mariano, como lhe dissemos).

Fallaram acerca do assumpto os Srs. Dr. Joaquim Tavares, presidente do conselho, Dr. Lourenço Cavalcante, e Dr. Soares Brandão.

A Camara apoiou muito ao conselheiro Saraiva e ao Dr. Soares Brandão.

Foram hoje approvados os artigos terceiro e quarto da reforma eleitoral.

Ficou encerrada a discussão dos artigos quinto, sexto e setimo.

Está se discutindo o artigo oitavo.

— —

CORRECÇÃO NECESSARIA

No telegramma da côrte, sobre a Republica Argentina, onde se lê—cidade, deve ler-se—SITUAÇÃO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE 1880

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje, sob n. 770, resolve exonerar de 1º supplente do subdelegado do districto de Surubim, do termo de Bom-Jardim, á José Nicacio Camello, e nomear para substituil-o ao cidadão Manoel João da Costa.—Outro sim, resolve nomear 1º supplente de subdelegado do 1º districto, do mesmo termo, ao actual 2º supplente João Aristabulo Ferreira da Silva, e para substituil-o á Francisco Henrique de Castro Pimentel. Finalmente, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do districto de Queimadas, do referido termo, á José Firmino Barbosa Camello.—Remetteu-se os titulos ao chefe.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 745, resolve exonerar, á pedido, de subdelegado do 2º districto (Gurjahú), do termo de Jaboatão, á Antonio Carneiro Rodrigues Campello.—Communicou-se ao chefe.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 765, resolve exonerar, á pedido, de 1º supplente do subdelegado do 2º districto de Jaboatão, á João Adriano Carneiro Campello.— Communicou-se ao chefe.

— O vice-presidente da provincia, de conformidada com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje, sob n. 769, resolve supprimir o districto de Moganga, do termo de Bom-Jardim, devendo ficar reunido ao 1º districto, e bem assim o de Serra Verde, que deverá ficar pertencendo ao povoado de Queimadas.—Communicou-se ao chefe.

— O vice-presidente da provincia resolve, á vista do disposto nas leis ns. 1,381 e 1,486 de 2 de maio de 1879 e 21 de abril, e do expendido no officio do inspector do thesouro provincial, de 22 de maio, n. 752, determinar que seja incluida na pensão de aposentadoria concedida, por portaria de 2 de junho de 1879, ao official archivista da assembléa provincial, Pedro Paulo dos Santos, a gratificação inherente ao exercicio do cargo em que foi aposentado.—Remetteu-se cópia ao thesouro.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da thesouraria de fazenda, de 31 de maio, n. 375, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 26:430$180, á verba—*Etapas*, do ministerio da guerra, exercicio de 1879—1880, para occorrer aos pagamentos, que devem ser realisados por conta da mesma verba.—Remetteu-se cópia á thesouraria.

Officios:

— Ao arsenal de guerra.—Constando do officio do commandante do presidio de Fernando, n. 134, de 28 de maio, e de termo de exame, terem sido embarcadas, no vapor *Conde d'Eu*, com destino á esse arsenal, 3,080 pares de sapatos; assim o communico á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Approvando a proposta, aceita pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 22 de maio, para a acquisição de uma bandeira imperial, de filelle, destinada á fortaleza do Brum, autoriso V. S. a mandar lavrar o respectivo contrato, nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872.—Communicou-se á thesouraria.

— A' thesouraria.—Autoriso V. S. a mandar fornecer, com urgencia, ao commandante das armas, conforme solicita em officio n. 309, de 26 de maio, um livro em branco de 200 folhas, com a bitola dos que são fornecidos aos conselhos economicos ou corpos, destinado ao lançamento das actas do conselho de compras de viveres para as praças do exercito, nesta guarnição; devendo a respectiva despeza ser levada á verba—*Eventuaes*, do ministerio da guerra, na qual ha credito, segundo declara V. S. em seu officio n. 371 de abril.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, as contas dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos á pharmacia da enfermaria militar, em abril, no valor de 57$948, pela pharmacia civil de Carlos Bittencourt, nos termos do respectivo contrato, sendo 29$280 de objectos para a pharmacia do presidio de Fernando. A taes contas acompanha o parecer da junta de inspecção, que as considerou aceitas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao thesouro. — Deferindo o requerimento, sobre que versa o officio dessa inspectoria, de 20 do corrente, n. 737, autoriso Vmc. a mandar entregar á João Correia Loureiro o producto da loteria n. 20, extrahida em beneficio das obras da matriz da Varzea, uma vez que elle prove ser o thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta naquella matriz, e exhiba a fiança exigida pelo art. 39 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876; porquanto, em officio de 28 de fevereiro, do qual se deu sciencia á esse thesouro, foi declarado ao thesoureiro das loterias ser a de que se trata a mesma do § 20 art. 19 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar á Manoel Martins Pires, conforme solicitou o juiz de direito interino de Cimbres, no officio a que se refere a informação desse thesouro de 24 de maio, n. 756, os 20$000, constantes dos inclusos documentos, provenientes da despeza feita o com concerto da grade da cadeia d'alli, em virtude da ordem desta presidencia de 11 de fevereiro.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo.— De accordo com o expendido no officio de 24 de maio, n. 753, autoriso Vmc. a fazer continuar o resgate ou conversão das apolices de 8 0/0, por titulos de 7 0/0, nos termos da ordem desta presidencia de 7 de abril, até 579:000$000, relativas ás apolices daquelle typo ainda não resgatadas.

— Ao mesmo. — Inteirado do que Vmc. informou em officio n. 708, de 7 de maio, sobre o assumpto do requerimento da professora Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, declaro-lhe, de accordo com os pareceres do inspector geral da instrucção publica, do conselho litterario e do procurador fiscal da fazenda provincial, que as gratificações extraordinarias de merito ou antiguidade, concedidas aos professores publicos, deverão de hoje em diante ser pagas na proporção progressiva do augmento de vencimentos, posterior á concessão das mesmas gratificações. E' esta a doutrina firmada á respeito pelos avisos ns. 366 de 23 de novembro de 1859, 186 de 27 de abril de 1860, 358 e 446 de 6 de outubro e 29 de novembro de 1873, e que deve ser aceita, principalmente porque os dous ultimos avisos, expedidos sobre consulta do conselho de estado, referem-se á interpretação do art. 28 do regulamento de 17 de fevereiro de 1854, cuja disposição é identica á que tem sido sempre consignada na legislação do ensino desta provincia. Aproveito a occasião para declarar á Vmc. que, quando, em casos ulteriores, se houver de conceder taes gratificações, cujo pagamento deve ser feito desde a data fixada pelo art. 148 do regulamento provincial de 7 de abril de 1879, tomar-se-ha para base do calculo o vencimento que fôr abonado no respectivo exercicio financeiro, de modo que as mesmas gratificações estejam sempre na proporção de que fallei.—Remetteu-se copia á instrucção publica.

— A' companhia Pernambucana. — Attendendo ás razões expostas por Vmc., em officio de hontem, consinto em que siga para os portos do sul, á 4 do corrente, o vapor *Mandahú*, conforme a sua communicacão feita á 29 de maio, que fica tambem respondida, a respeito da partida do *Pirapama*, para os portos do norte.—Communicou-se ao correio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Cimbres.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 de maio, communicando haver entrado no exercicio de juiz de direito. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao 1.º secretario da assembléa. — De ordem de S. Exc., transmitto á V. S., afim de ser submettido á consideração dessa assembléa, o officio sob n. 52, de 19 de maio, em que a camara municipal do Recife pede autorisação para effectuar o pagamento dos vencimentos do official-maior de sua secretaria, pela verba consignada no art. 2.º tit. 4.º § 1.º da lei 1,479 de 2 de julho de 1879. — Communicou-se á camara.

— A' instrucção publica. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accusando o recebimento da informação de Vmc., n. 106, de 29 de maio, manda devolver-lhe o processo do professor João Ferreira Vilella de Araujo, que acompanhou o predito officio.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JUNHO DE 1880

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve nomear ao bacharel José Cordeiro promotor publico da comarca do Brejo.—Communicou-se ao interessado.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear ao bacharel Joaquim Gonçalves Aleixo promotor publico da comarca da Victoria.—Communicou-se ao interessado.

— O vice-presidente da provincia resolve remover o bacharel Felippe Alves de Oliveira de promotor publico da comarca de Floresta para a do Bonito.—Communicou-se ao interessado e ao juiz.

— O vice-presidente da provincia resolve remover o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão de promotor publico da comarca do Brejo para a de Floresta.—Communicou-se ao interessado e ao juiz.

— O vice-presidente da provincia resolve, á vista da proposta, contida no officio do inspector do thesouro provincial, de 31 de maio, n. 781, nomear João Paulo de Oliveira Lins escrivão da collectoria provincial de Cimbres.—Communicou-se ao thesouro.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, e com a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 15 de maio, n. 314, abrir, sob sua responsabilidade, um credito de 800$000, á verba *Ajudas de custo*, do ministerio da justiça, exercicio de 1879—188', afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo que solicitou o desembargador nomeado para relação de Belém, no Pará, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, na conformidade da tabella annexa ao decreto n. 6,047 de 27 de novembro de 1875. —Remetteu-se copia á thesouraria.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hoje, sob n. 319, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar Pedro Alves da Costa Couto de agente do correio na povoação do Altinho, e nomear Firmino José de Souza, para substituil-o.—Communicou-se ao correio.

Officios:

— Ao vice-presidente do Maranhão.—Accuso recebido o officio, de 27 de maio, em que V. Exc. participou-me haver, n'essa data, e, na qualidade de 1.º vice-presidente, assumido a administração d'essa provincia, por ter de seguir para a côrte, com licença, o Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Declaro á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o ministerio da guerra acaba de communicar-me em telegramma de hoje, que o decreto de 6 de março, para o fornecimento de viveres, não póde ter execução no semestre futuro.—*Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. nomear uma commissão, para ir ao arsenal de guerra, assistir á abertura de 13 caixões, contendo sapatos, vindos do presidio de Fernando, no vapor *Conde d'Eu*, com destino áquelle arsenal.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. n. 530, de 15 de abril, cabe-me declarar-lhe que faz-se necessario o constante orçamento, afim de tomar-se qualquer providencia relativa ao máo estado da cadeia de Olinda.

— A' thesouraria. — Communico á V. S., para os fins convenientes, que, segundo consta do officio do inspector do arsenal de marinha, sob n. 364, de hontem, a vaga que se deu de operario de 1.ª classe da officina de carpinteiros, pelo fallecimento de Emygdio Paulo da Rocha, foi preenchida por Balthazar da Costa Nazareth, conforme recommendou o ministerio da marinha em aviso de 11 de maio.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, communico á V. S. que, em vista de sua licença de dous mezes, concedida pela presidencia da provincia deixou em 30 de maio o exercicio das respectivas funcções, o juiz de direito de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga.

— A's obras publicas. — Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio de 29 de maio, n. 101, a mandar substituir, no lastro da ponte da rua do Rio, da cidade de Goyanna, as dez pranchas que se acham arruinadas, despendendo-se com esse serviço 140$000.—Communicou-se ao thesouro.

— A' mesma.—Declaro a Vmc. que, nesta data, approvo o orçamento no valor de . . . . 1:139$420, dos reparos urgentes da ponte de Araripe de Baixo, e autoriso-o a mandar executal-os, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875, conforme solicita em seu officio de 29 de maio, sob n. 100.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.— Informe Vmc. se é real que o juiz municipal d'esse termo, bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, apezar de pronunciado por Vmc., em crime de responsabilidade, continúa no exercicio das respectivas funcções.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de Caxangá.—Com a informação prestada pelo commandante do corpo de policia, respondo ao officio de Vmc., de 29 de maio, sob n. 28.

Portarias:

— Inteirado do que a camara municipal do Recife pondera em officio n. 51, de 12 de maio, declaro-lhe que, em vista do despacho que a 12 de abril proferi na representação dos vereadores Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e José da Silva Loyo Junior, mandando que a camara informasse a respeito, suspendendo qualquer procedimento, já ordenado, sobre o arrendamento do matadouro da Cabanga, não se póde julgar concluido o respectivo contrato, enquanto não fôr proferida a decisão desta presidencia sobre tal assumto. Cumpre, portanto, que a camara preste, com urgencia, as informações que exigi a 10 de maio.

— Recommendo á camara municipal de Olinda, que preste as competentes informações, relativas ao máo estado da illuminação da cadeia, segundo consta do officio do commandante do destacamento, dirigido ao respectivo delegado em 9 d de abril.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. S. que o seu officio n. 1,057, de 29 de maio, foi hoje submettido á consideração do ministerio do imperio.

— A' assembléa. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto á V. S. 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, entregou, em 9 de abril, a administração da provincia ao mesmo Exm. Sr.

— A' Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Ceará*, chegado dos portos do norte, seguirá amanhã para os do sul, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE JUNHO DE 1880.

Antonio Pereira Monteiro.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Andronico Rodrigues do Passo —Sim, passando recibo.

Bernardo Anselmo da Silva. — Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Canuto Braciano Ramos.—Em vista do que informa o Rvd. director da Colonia Isabel, não póde por ora ser admittido nesse instituto o menor de que trata o peticionario.

Domingos José Marques. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jorge Tasso.—Passe portaria, dando provimento ao recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de junho de 1880.

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 992.—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de junho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Estevão José de Souza, Manoel Soares, José Rodrigues e José Alexandre da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Sebastião Lins de Andrade, por disturbios.

Pelo subdelegado do termo de Quipapá. foi remettido ao juiz competente o inquerito policial, a que procedeu contra José Basilio por crime de morte, de cujo facto me occupei em minha parte diaria sob n. 715.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque*.

EXTERIOR

A circulação fiduciaria e o ouro

Seria porventura a Inglaterra o banqueiro e o emporio commercial do mundo, se a base do seu meio circulante fôra *papel inconvertivel* sujeito a constantes fluctuações de valor, de 20, 30, 40 %?

A superiorioridade immensa de sua importação sobre a sua exportação não provém sómente dos grandes rendimentos que, todos os annos, lhe vem de todos os paizes do mundo, onde os seus marinheiros, negociantes, engenheiros, contratadores, capitalistas, aportam: uns trasportando á frete os productos do universo, pelo que são pagos com milhões esterlinos annualmente; outros comprando e vendendo mercadorias produzidas não só na Inglaterra, mas em todas as regiões do globo, uns construindo os caminhos de ferro, as dócas, os aqueductos, as obras de mineração; outros emprestando dinheiros aos governos, ás cidades, ás companhias.

Não provém só d'ahi o saldo immenso (£ 120.000,000 annualmente) em favor da importação de productos estrangeiros, comparada com a exportação das suas manufacturas, mas tambem dos capitaes que repetidamente e de todas as partes do mundo aqui vem abrigar-se nesta Inglaterra, onde existe solidez não só politica, mas financeira e monetaria.

Do proprio florescente e rico Brasil, desse paiz tão cheio de futuro, muitos são os capitaes que para aqui emigram: exemplo, as remessas do finado commendador Manoel de Aguiar Vallim, fazendeiro no Bananal, que tinha empregados em Inglaterra cerca de mil contos; as remessas dos finados Antonio Pedroso de Albuquerque e Francisco Gomes dos Santos, da Bahia; e de muitos capitalistas do Rio de Janeiro, cujos nomes não citamos por se acharem vivos; mas é bem sabido que um grande numero de pessoas de reconhecida fortuna no Brasil tem capitaes em Londres.

A Inglaterra teve por necessidade papel inconvertivel, não do Estado, mas do Banco de Inglaterra, quando gastou £ 1,187,000,000. com a guerra da primeira republica franceza e do imperio; quatro annos, porém, depois da paz de 1815, abrio aquelle banco o pagamento em ouro a todas as suas notas.

Tal era a convicção geral que este paiz se libertaria logo que cessasse a guerra, desse estado irregular do seu padrão monetario, que na entrada dos alliados em Paris em 1814 subiram as notas do Banco da Inglaterra de 30 % a só 8 % de desconto. Baixaram novamente com a noticia do desembarque de Bonaparte em Cannes e da sua marcha sobre Paris; mas quatro annos depois de Walteroo estava restabelecida aquella base sagrada sem a qual não póde haver verdade nas transacções dos particulares, nem nos orçamentos das nações.

Da mesma sorte nos Estados-Unidos, esse colosso do norte, que daqui a 25 annos terá cem milhões de habitantes, e contará, antes de um seculo, uma população superior á de toda a Europa; essa nobre nação, émula do Brasil na America, grande como elle em territorio, na honradez com que mantém os seus contratos, e no criterio com que dirige os seus negocios publicos e particulares, sacudio logo que póde dos hombros esse jugo, essa vergonha do *papel-inconvertivel*; que não seria só uma vergonha nacional, mas um grande embaraço para a marcha firme e desassombrada em busca dos destinos grandiosos que reservou o Creador a esses dous paizes gigantes da mais bella e rica parte do globo.

Dizem muitos que os Estados-Unidos, se chegaram á eminente posição que occupam no gremio das nações, o devem ás grandes facilidades que lhes deu o seu immenso meio circulante, representado na maxima parte pela grande quantidade de valores fiduciarios que existiam em circulação. E assim é. Um meio circulante, barato e abundante dá grande vida a uma nação emprehendedora. O seu pulso bate com mais força; e os seus commettimentos, embora algumas vezes pareçam por demais ousados, deixam sempre no caracter nacional aquella valentia que admiramos nos povos livres.

Mas, pondo de parte o periodo da sangrenta guerra que teve por fim uma reforma necessaria, na qual foi mais feliz o Brasil, todo esse meio circulante não provinha do estado, nem este se envolvia nelle. Todo esse meio circulante provinha dos seus centenares de bancos, que commetteram erros, sem os quaes não é possivel formar-se um grande povo, mas que erão tão filhos da iniciativa particular como o são hoje os centenares de bancos de emissão da Inglaterra, Escossia e Irlanda, e os cheques dos particulares, que diariamente circulam nestes ultimos paizes: e que occupam com immensissima vantagem o lugar de sommas de ouro, dispendioso no seu custo e na sua guarda, e que seria impossivel obter na quantidade equivalente a essa circulação fiduciaria, tão salutar, das notas de banco e dos cheques.

Não provinha do Estado nada disto; nem essas notas de banco eram inconvertiveis. Os bancos emissores tinham por obrigação pagal-as em ouro aos portadores que assim o exigissem. Mas o ouro não é por estes ultimos tão procurado como muita gente suppõe.

Quem tem a certeza de o obter quando o deseje em troca da sua nota do banco, prefere pagar e receber por meio desta. Ha só uma hypothese em que o ouro é procurado: é a verdadeira balança do commercio que a indica, e este fluxo e refluxo desse metal, que a circulação fiduciaria representa, é tão necessario e indispensavel como as marés do oceano.

Elle vai para onde é procurado, e volta d'onde não é mais preciso, para tornar a ir e tornar a voltar.

Está sujeito á lei economica da offerta e da procura como outra qualquer mercadoria. É uma especie de grão-senhor, cuja presença dá vigor aos seus representantes, a circulação fiduciaria. E anda assim viajando pelo mundo. Os seus representantes (notas e cheques) são em quantidade immensa em relação á elle. Mas é elle só que dá tom a todos e lhes mantem um valor estavel.

Se um governo declara que não precisa delle e dá curso forçado ás representantes do ouro, isto é, ás notas; o ouro nesse paiz nada tem que fazer; e por conseguinte vai-se todo embora, deixando a circulação fiduciaria, semelhante á machina de vapor na officina, privada de regulador, isto é, sujeita a violentos e repetidos abalos que vão transtornar o trabalho productor desse immenso machinismo de que a dita machina de vapor é motor.

Não é prudente, pois, prescindir delle. As differenças para ajustar a balança do commercio são diminutas e rapidas. Uma pequena quantia em ouro reatabelece logo, ordinariamente, o equilibrio: mas esse ouro é unico ajustador temporario da balança do commercio; pois esta com o tempo vem equilibrar-se sempre por si propria; e é por isso que o ouro sahe e torna a vir, e vice-versa.

Compare-se a exportação e importação das outras mercadorias com a sahida e entrada do ouro, e ver-se-ha que estas não só são relativamente diminutas, mas dão sempre no correr do tempo um saldo em favor da importação deste metal nos paizes onde não existe papel-moeda, isto é, papel inconvertivel. Deverão naturalmente exceptuar-se os paizes que teem grandes minas de ouro em lavra constante; estes, de certo, exportam mais ouro do que importam.

Apezar disto, o fluxo e refluxo para ajustar temporariamente a balança do commercio, impedindo as oscillações do cambio além de uma certa pequena differença, a qual vem a ser o frete e seguro do metal, esse fluxo e refluxo é geral por toda a parte.

A União Americana, o Canadá, as colonias Australianas, as do Cabo de Boa-Esperança, e todos esses paizes distantes ou proximos dos grandes centros bancarios do mundo, todos esses paizes onde existe a *nota do banco convertivel*, exportam e importam ouro.

Londres, 23 de abril de 1880.

JULIO ROBERTO DUNLOP.

INTERIOR

Causas da decadencia da marinha mercante do Brasil e os meios praticos de amparal-a por R. Q.

(Conclusão)

Continue-se a examinar os fructos da famosa liberdade.

Refere um escriptor contemporaneo, e estes factos estão na consciencia publica, que a construcção naval progredia em varias provincias e portos do littoral.

E' assim que no Pará, Maranhão, Pernambuco, Alagôas, Caravellas, S. João da Barra, Campos, Paranaguá, Santos, Iguape, Cananéa, Santa Catharina e Rio Grande do Sul existiam bem montados estaleiros em actividade.

O Rio de Janeiro, cujos estaleiros, em numero de 18 ou 20, estendiam-se por todo o littoral que vai da Prainha á Saúde, occupava nelles mais de 3,000 operarios, sem levar em conta o grande numero de individuos que encontravam occupação nas industrias co-relatas.

A Bahia, em competencia com o Rio de Janeiro, levava-lhe vantagem na construcção naval, cujos vasos eram mais perfeitos, occupando-se em seu fabrico e dependencias mais de 8,000 individuos.

Imagine-se agora as industrias co relatas, e far-se-ha idéa do grande numero de officinas de velame e massame, de polieiros, calafates, ferreiros, fundidores, pintores, esculptores e etc., além de grande numero de lojas de massame e aprestos de navios, como lonas, cabos, correntes, ancoras, cobre, metaes, alcatrão, estopa, etc.

Mas não era só isto o que marcava um estadio glorioso no campo do progresso, e contribuia poderosamente para a prosperidade publica.

E' preciso não esquecer a multidão de aprendizes que affluia para estes varios templos do trabalho, onde se preparavam para mais tarde, de semblante altivo, arrostarem os golpes da miseria, e por essa modesta, mas nobre independencia, que assegura o labor de todos os dias, conservarem illesos os principios de honra e severidade de caracter, bebidos no seio da familia.

Haviam tambem aulas de pilotagem, a cujos alumnos os navios nacionaes asseguravam embarque.

Pelo exposto avalia-se que uma multidão de mais de 50,000 individuos viviam felizes e satisfeitos á sombra dos beneficios espalhados pela industria naval.

Hoje, depois da desastrosa e mal comprehendida liberdade, não ha mais um só alumno de pilotagem, e até isto tornou-se desnecessario, desde que a lei permittio que os estrangeiros fossem admittidos nos navios nacionaes, até dous terços da marinhagem, inclusive o commandante ou mestre e o piloto.

Quanto á construcção, os estaleiros que hoje existem, se não celebram algum contrato com o governo, limitam-se a simples concertos, com os quaes nem ao menos podem contar, porque alguns navios ha, que quando precisam de reparos, são carregados de madeiras e enviados ao estrangeiro e ahi concertados, pintados e completamente restaurados.

Nem a construcção de escaleres póde ser feita com vantagem no paiz; pois a falta de arrolamento dos sobresalentes de bordo, na entrada e na sahida dos navios provenientes do estrangeiro, a isto dá lugar.

Dizem que não só escalares e botes, mas lonas, cobres, correntes, cabos, velames, etc., são aqui introduzidos por esse disfarçado modo de contrabando.

⁂

Não param ahi, porém, os funestos effeitos dessa liberdade malfadada.

O que se vai ler é extrahido das estatisticas officiaes, cujos dados nos foram fornecidos pelo muito illustrato Sr. Dr. Sebastião Ferreira Soares, um brasileiro distincto e laborioso que faz honra a este paiz.

Sentimos, por emquanto, não poder publicar detalhadamente senão o resumo dos preciosos algarismos do digno chefe da Estatistica do Commercio Maritimo do Brasil; mas o faremos na primeira occasião.

Desses dados se verifica que a navegação de cabotagem, em média annual, durante o quinquenio de 1860—1865, foi feita por 6,953 viagens de 2,317 navios, medindo a tonellagem de 452,687 tons.

Nessa época ainda os direitos do pavilhão brasileiro eram exclusivamente reservados aos navios nacionaes.

No quinquenio de 1865—70 houveram, em média annual, 7,752 viagens de 2,584 navios, sendo 2,341 nacionaes e 243 estrangeiros, os quaes em 1877—78 já se elevavam ao crescido numero de 1,104.

Assim, o effectivo dos navios nacionaes, occupados na cabotagem, soffreu, de 1865—78, uma concurrencia de quasi 50 %.

Mas, ainda não é tudo

No mesmo quinquennio de 1865—70, a navegação de cabotagem, costeira e fluvial, era representada por um effectivo de 7,610 embarcações, em média annual.

No exercicio de 1877—78, esse effectivo descia a 5,548 embarcações.

Assim, o quadro effectivo da marinha mercante nacional, de 1865—78, soffreu uma reducção de 1,962 navios ou cerca de 25 %!

Ora é força convir que a liberdade que dá d'esses factos não é liberdade, mas expoliação, tyrannia ou que melhor nome haja.

Transcrevemos aqui a opinião muito abalisada do provecto estatistico, o mui illustre Sr. Dr. Soares:

« O capital empregado nos navios de cabotagem póde ser estimado em 90,000:000$ e em 10,000:000$ o empregado nos navios costeiros e fluviaes, o que eleva a 100,000:000$, no minimo, o capital empregado na nossa marinha mercante.

« Calculando em 50,000 pessoas os tripolantes, e vencendo cada um 30$000 mensaes, a receita dos salarios, percebidos pela tripolação, se eleva a 15,000:000$. (*)

« O decreto de 27 de março de 1866, permittindo a concurrencia aos navios estrangeiros, matará de certo a cabotagem nacional e deslocará deste serviço 50,000 pessoas e fará cessar os salarios desta industria em....... 15,000:000$ annuaes.

« O tratado de 19 de feversiro de 1810, que concedeu ás mercadorias e navios inglezes direitos differenciaes excessivos, matou a marinha mercante de longo curso, que era bastante importante antes da promulgação d'aquelle nefasto tratado de commercio, que foi ractificado pelo de 1825 e finalisado pelo de 1844. »

Uma opinião tão autorisada como a do Sr. Dr. Ferreira Soares, não póde deixar de ser attendida.

No parlamento, homens eminentes como os Exms. Srs. Drs. Ferreira Vianna, senadores Correia, Vieira da Silva, Barão da Laguna, Visconde de Inhomerim e outros, já se fizeram ouvir sobre a conveniencia de se não deixar morrer a marinha mercante do Brasil; sendo de notar que o Dr. Ferreira Vianna possue trabalhos colossaes a respeito, que os organisou com sacrificio, dedicação e patriotismo pouco communs na quadra actual.

O distincto estadista brasileiro, o eminente Visconde do Rio Branco, quando chefe do gabinete 7 de março, foi o primeiro que procurou amparar e defender os direitos dessa marinha, concedendo-lhe os favores contidos na lei n. 348 de 25 de agosto de 1873, art. 11 §§ 4.º e 5.º.

Esses favores, porém, se são já alguma cousa, todavia não bastam; pois não compensam os desastrosos effeitos do decreto de 27 de março de 1866.

⁂

Segundo as taboas estatisticas de Mr. Bagé, tal era para 1878 o effectivo das marinhas mercantes e de guerra das diversas nações:

Nações	Merc.	Guerra
Estados-Unidos	25.934	250
Inglaterra	21.144	485
Italia	20.088	66
Japão	20.058	21
França	15.600	480
Noruega	8.925	32
China	8.000	38
Austro-Hungria	7.440	68
Grecia	5,202	21
Imperio Allemão	4.745	72
Suecia	4.368	51
Dinamarca	3.200	63
Hespanha	3.165	746
Hollanda	1.786	105
Russia	1.185	223
Mexico	1.029	?
Egypto	600	?
Portugal	575	27
Belgica	310	10
Turquia	224	170
Brasil	?	61

Assim, perante o estrangeiro, o nosso pavilhão é um mytho; figura a nossa marinha mercante por um respeitavel ponto de interrogação!

Quer quanto a navegação de cabotagem, quer quanto á de longo curso, em vista do estado de decadencia a que temos chegado, não se póde prescindir de medidas efficazes, no sentido de obstar á uma ruina completa, á uma liquidação desastrosa.

O privilegio de direito, violentamente tirado aos nacionaes, já ficou demonstrado; dentro em pouco se tornará n'um privilegio de facto para os estrangeiros.

Já soffremos uma concurrencia de 50 % e já perdemos 25 % do nosso effectivo naval: dentro em pouco perderemos o resto, e ficaremos fóra de concurrencia.

Nesta occasião verificar-se-ha o monopolio de facto do pavilhão estrangeiro.

E' isto uma questão capital.

O governo deve, pois, restituir ao pavilhão nacional o seu antigo privilegio, revogando o decreto de 27 de março de 1866.

Com isto salvará a navegação de cabotagem, e é só o que os brasileiros exigem.

Quanto á de longo curso, ella não poderá medrar sem as sobretaxas de pavilhão, por longo tempo percebidas em França e em outras nações, que hoje teem marinha mercante.

Bastaria, por ora, para dar um pouco de alento á navegação de longo curso, nacional, que o governo reduzisse de 25 % os direitos dos generos de importação e de 20 % os dos de exportação, actualmente percebidos, quando taes generos fossem embarcados em navios construidos e propriamente armados no imperio.

Caso o orçamento não podesse actualmente comportar essa differença, então ainda haveria o recurso de conservar as taxas actuaes para os generos que fossem embarcados em navios nacionaes, e augmental-as naquella proporção, em relação aos embarques de mercadorias de importação e exportação effectuados em navios estrangeiros.

Esta tarifa differencial, uma vez estabelecida, asseguraria alguma melhora á navegação de longo curso, cujas condições precarias já a fazem figurar no estrangeiro por um desdenhoso ponto de interrogação.

Devia-se tambem modificar os §§ 4º e 5º do art. 11 da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, no sentido de restabelecer-se os antigos direitos de ancoragem, e regular-se o dos pharóes, de modo que aquelle imposto fosse de 500 rs. e este de 400 rs. por tonelada metrica, e cobrados sem attenção ao maior ou menor numero de viagens effectuadas durante o anno, por navios estrangeiros.

Os commandantes, mestres, contra-mestres e pilotos devem ser nacionaes, bem como os dous terços, pelo menos, da tripolação.

Nenhuma razão ha para se cobrar tão pequeno imposto de transmissão de propriedade, em caso de venda de algum navio estrangeiro; quando a maior parte das materias primas importadas para a construcção e reparos de navios pagam á alfandega impostos muito maiores.

Devia-se elevar esse imposto a 35 % pelo menos, para fazer cessar a odiosa e prejudicial desigualdade.

Outra sem razão observa-se por occasião da licitação de navios estrangeiros condemnados: Se o navio constitue um lote só a fazenda nacional cobra 5 % de direitos; se mais de um, aquelle que representa o casco paga 5 % e os demais lotes 40 %.

Deve-se para os differentes lotes, quaesquer que elles sejam, igualar este imposto, afim de fazer cessar os abusos que se poderiam dar.

Para evitar-se a lesão que soffre a industria e a fazenda nacional pelo facto dos reparos de navios actualmente effectuados, quasi todos, em paizes estrangeiros, é indispensavel que se tome alguma providencia, salvo o caso de arribada forçada, justificada competentemente.

Fóra desta hypothese, seria justa a perda dos favores concedidos aos navios nacionaes, além da importancia paga em dobro dos direitos de importação que o thesouro nacional deixou de perceber, pelos reparos não serem feitos no imperio.

Adoptadas estas medidas para a navegação de longo curso e para a de cabotagem, no que lhe fosse applicavel, a nossa marinha mercan-

(*) Era dinheiro que ficaria no paiz, em proveito das classes pobres e laboriosas.

ILEGÍVEL

te poderia tomar algum impulso, maxime se, em relação á cabotagem, caso não possa ser revogado o decreto de 27 de março de 1866, se admittisse especialmente mais o seguinte:

Dispensa da exhibição de passaportes aos individuos que viajarem de porto a porto do imperio, em navios nacionaes, que tambem devem ser isentos, na entrada e na sahida da visita do porto, e bem assim do imposto de 1 e 1/2 % de que trata o decreto n. 7,556 de 26 de novembro de 1879.

A justiça disto resalta immediatamente se se attender:

1.º Que um estrangeiro que deseja ir a S. Paulo, por exemplo, terá de apresentar passaporte, se fizer a viagem por mar, ao passo que tomando a estrada de ferro ahi não o exigem.

2.º Os trens que se dirigem de um parte a outro porto do imperio, como de Santos á Côrte, de Macahé a Campos etc., não soffrem a visita do porto, emquanto que os navios estão sujeitos a ella.

Ora, isto é uma desigualdade odiosa, por isso que, se os trens transportam cargas e passageiros, os navios tambem transportam cargas e passageiros, e portanto se a visita não é necessaria naquelles, não o devia ser nestes.

3.º Os volumes de mercadorias remettidos da côrte a S. Paulo não pagam o imposto de 1 1/2 % indo por estrada de ferro; porque razão, pois, devem pagar aquelle imposto, indo por mar?

Vê-se, pois, que não ha razão para se manter medidas tão desiguaes e vexatorias em relação aos nacionaes.

Outro assumpto, digno de attenção, é o facto anomalo de, em certas épocas, navios estrangeiros, fugidos dos gelos de seus mares, aqui chegarem para gozar do favor da livre cabotagem, da qual se retiram, passada que seja a estação que os perseguia.

Não se póde, á vista disto, contar com a regularidade de tal navegação e muito menos com a efficacia dos preços, sempre oscillantes, de seus transportes.

Elles não fazem uma concurrencia legal, mas (devido ás circumstancias anormaes em que as estações os collocam) um verdadeiro damno a navegação regular, que supporta enormes prejuizos, sempre que taes navios aqui aportam; porquanto para não estar parados recebem cargas por qualquer frete.

O damno que resulta desta estranha concurrencia, menos leal e séria, poderia ser sanado, se se obrigasse a todo o navio estrangeiro, que se quizesse entregar ao serviço de cabotagem no imperio, a matricular-se para esse fim, nas capitanias dos portos, sujeitando-os a um imposto annual de 10$000 por tonelada metrica, pagando tambem estes, para evitar contrabando, os respectivos direitos sobre as lonas, cabos, correntes e o mais que trouxerem sob o nome de sobresalentes de bordo.

Os que se empregarem na navegação de longo curso, nacionaes ou estrangeiros, tambem devem ficar sujeitos ao mesmo tributo.

Por fim, deverá ser gratuita a matricula aos marinheiros empregados em navios nacionaes e reorganisado o serviço de praticagem, com uma tarifa differencial para os navios nacionaes e estrangeiros.

Na estatistica de Mr. Bagge, como se vio, occupam os Estados-Unidos o primeiro lugar, o segundo pertence á Inglaterra, o terceiro á Italia, e á França, que já occupou o segundo, cabe lhe o quinto.

Quem operou o milagre de tamanho progredir?

Por que meio puderam essas nações alcançar tanta ascendencia, tanto poder?

Os amigos da liberdade não podem ignorar, o milagre foi obra do regimen protector.

O systema de Cromwell já deu aos Estados-Unidos a primazia, e a Inglaterra, que o praticou por espaço de 198 annos, gastou 27 para substituil-o pelo de Adam-Smith, e assim mesmo devido á esforços de estadistas como Hukisson, Robert Peel e John Russell.

Foi inspirado por Cromwell que Colbert conseguio elevar a França á altura em que a encontraram os discipulos de Smith, cujas idéas só foram alli completamente aceitas depois de 202 annos de regimen protector.

A liberdade tem visto a França marcar passo, emquanto que a protecção colloca a Italia acima da França; e é ainda a protecção quem augmenta a esquadra mercante da Noruega e está erguendo a da Austro-Hungria.

Amanhã, pois, será o Zollverein quem conduzirá o imperio allemão do decimo para um dos primeiros lugares.

E' ainda a protecção quem crea a forte industria da Allemanha, e faz dizer a M. Ancel em seu relatorio, apresentado em 10 de maio de 1878 ao senado francez:

« Ao abrigo de um systema quasi prohibitivo, com direitos aduaneiros de 50, 60 e até de 90 %, os Estados-Unidos, paiz até então consumidor, tornou-se exportador, creando á sombra da protecção uma industria das mais poderosas. »

Ao passo que a protecção eleva as outras nações, a França e a Inglaterra estacionam com uma liberdade, que todavia não é tão absoluta como aquella que marcou com um ponto de interrogação o poder commercial do pavilhão brasileiro.

Emquanto que o regimen protector conquista lugar tão honroso á Italia, a liberdade consome, annulla, destróe a quarta parte de nossos navios mercantes!

Basta de experiencias.

Não sequemos as fontes de trabalho aos brasileiros, emprehendendo tentativas vãs e fallazes.

Attendamos antes á estas palavras do celebre Turgot e não comprettamos mais nossa fortuna, nossos capitaes, nosso bem estar

« Deus, dando ao homem necessidades, tornando-lhe necessario o recurso do trabalho, fez do direito de trabalhar a propriedade de todos, e esta propriedade e a primeira, a mais sagrada, a mais imprescriptivel de todas. »

REVISTA DIARIA

Eleição senatorial — Recebemos hontem o resultado do seguinte collegio:

Triumpho

Dr. Luiz Felippe	30 votos
Dr. Costa Ribeiro	25 »
Deão Farias	20 »
Dr. Caetano Brito	8 »
Dr. Seraphico	7 »

Faltam os collegios de Flores, S. Bento, Ouricury, Petrolina e Exú, comprehendendo 102 eleitores, cujo resultado não póde mais influir na collocação dos votados.

— Resumo dos collegios do Recife, Olinda, Pão d'Alho, Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Escada, Goyanna, Itambé, Nazareth, Rio Formoso, Serinhaem, Barreiros, Palmares, Iguarassú, Victoria, Panellas, Limoeiro, Bom Jardim, Bonito, Caruarú, Bezerros, Garanhuns, Cimbres, Brejo, Buique, Bom Conselho, Ingazeira, Floresta, Cabrobó e Triumpho; ao todo 30 collegios:

Dr. Luiz Felippe de Souza Leão	1.436 votos
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	989 »
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	759 »
Deão Joaquim F. de Farias	579 »
Dr. Joaquim Pires M. Portella	514 »

Tricentenario de Camões — Começaram hontem os festejos promovidos pela digna directoria do Gabinete Portuguez de Leitura para commemorar o terceiro centenario do immortal épico portuguez Luiz de Camões, o laureado cantor dos *Luziadas*, o principe dos poetas luzitanos.

Foi executada a primeira parte do programma, sendo inaugurado nos salões do *Gabinete de Leitura* o retrato authentico do grande poeta, e sendo logo após distribuidos os volumes da edição especial de *Soneto*, feita para a circumstancia.

Nesse duplo acto, que foi assistido por avultado numero de pessoas, tocou uma banda marcial, e o *Club Carlos Gomes* executou o hymno portuguez, nas occarinas.

O edificio do *Gabinete* esteve profusamente illuminado externa e internamente, sendo que o interior estava bellamente adornado.

As ruas Duque de Caxias e larga do Rosario ataviaram-se com festões e arcos de folhas, e bandeiras e pavilhões, foram illuminadas garbosamente, á noite, fazendo-se alli ouvir bandas marciaes.

O jardim do Campo das Princezas tambem foi illuminado á noite, e muitos predios particulares puzeram illuminarias.

Foi grande a concurrencia para ver os festejos, e houve enthusiasmo na reunião do *Gabinete*.

Dinheiro — O vapor *Pernambuco*, sahido hontem para o norte, levou desta praça para:

Parahyba	1:080$000
Natal	10:000$000
Pará	150:000$000

Via-ferrea Conde d'Eu. — No vapor brasileiro *Pernambuco* seguio hontem, para a provincia da Parahyba, o Sr. W. Hughes, representante dos empreiteiros da via-ferrea do Conde d'Eu, nessa provincia, afim de mandar fazer os necessarios preparativos para as accommodações do pessoal e do material para as respectivas obras.

Hymno a Camões — Das officinas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 2, acaba de sahir impressa uma nova composição musical do Sr. Candido Lyra, sob o titulo de *Hymno á Camões*, dedicada á colonia portugueza em Pernambuco.

E' uma bella composição, de muito effeito, e que deve ser recebida com favor publico pelo assumpto a que se prende: — o acontecimento celebrado nos dias que correm.

E' para pianno, e custa apenas 1$000 cada exemplar.

Club Litterario Limoeirense. — Da eleição, procedida ultimamente, para membros da directoria, que tem de funccionar nessa instituição durante o anno de 1880—1881, o resultado foi o seguinte:

Presidente. — Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

Vice-presidente. — Antonio Bezerra da Cunha.

1.º secretario. — Francisco Athelano.

2.º secretario. — João de Moraes.

Thesoureiro. — Manoel Francisco de Barros Noé.

Orador. — José Clementino Bezerra de Mello.

Gremio dos Professores Primarios — Hoje, ás 5 horas da tarde, deve haver sessão extraordinaria do conselho director dessa associação.

Club Academico do Segundo Anno. — Essa sociedade juridica deve funccionar hoje, na séde respectiva, para discutir-se a thése, já sorteada, sobre direito ecclesiastico.

Pena de morte. O Tribunal da Relação, em sessão de hontem, confirmou a sentença de pena de morte, imposta pelo tribunal do jury de Cururipe nas Alagôas, contra os réos Manoel Joaquim Paulino e Antonio Hermenegildo.

Foram votos vencidos os Srs. desembargadores Buarque de Lima e conselheiro Lobão.

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esta repartição, durante o mez de maio, 1,491 leitores, que consultaram 1.737 obras em 1,940 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras.	Volumes.
Jornaes e Revistas	716	716
Litteratura	559	609
Direito	230	320
Historia	48	55
Politica	44	65
Philosophia	39	48
Linguistica	27	28
Geographia	19	26
Encyclopedia	19	19
Medicina	13	18
Mathematicas	12	12
Bellas-Artes	4	4
Economia Politica	3	6
Religião	2	2
Historia Natural	2	3

Pernambuco á Camões — Sahio hontem á luz o numero unico dessa publicação feita, pela libro-papelaria dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24, para commemorar o tri-centenario do grande épico portuguez *Luiz de Camões*.

Contém elle: introducção pelo Sr. Dr. Aprigio Guimarães; sonetos pelos Srs. Dr. Souza Pinto, Eduardo de Carvalho e Victoriano Palhares; poesias pelos Srs. J. Izidoro Martins Junior, José Tavares da Cunha Mello Sobrinho e Alfredo Falcão; artigos litterarios pelos Srs. F, Augusto P. da Costa, V. Chaves Junior e Isaias de Almeida.

Agradecemos o exemplar, que nos foi offerecido.

Sarão dançante. — Deve realisar-se, no dia 12 do corrente, nos salões do *Club Commercial Euterpe*, á rua do Commercio, um sarão dansante offerecido pela mocidade portugueza, aqui residente, á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, em reconhecimento pelo modo como essa directoria procurou commemorar o tricentenario do grande épico portuguez Luiz de Camões.

Corrigenda. — Deu-se um erro na noticia que hontem publicamos acerca das exequias em sufragio da alma do venerando Duque de Caxias, erro que cumpre corrigir: E' no quinto periodo, onde se diz — *como subdiaco, o Revd. capellão-tenente Leandro João Grego, que se houve etc.* — deve ler-se assim: como subdiacono o Revd. Dr. Estanislão Ferreira de Carvalho, e como orador panegyrista o Revd. capellão-tenente Leonardo João Grego, que se houve etc.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias respectivos.

Atlantico. — Desse jornal commercial, politico e noticioso, que se publica em Lisboa, acaba de chegar o n. 13, de 13 de maio.

Nova publicação — Acabamos de receber do Rio de Janeiro a 4ª edição do *Manual Mercantil* ou *Encyclopedia Elementar do Commercio Brasileiro*, pelo illustrado Sr. Verediano de Carvalho, obra de grande merito para todos os que se dedicam á vida commercial, porquanto ahi se encontram convenientemente definidas, e, extensamente explicado o que seja commercio, escripturação mercantil, redacção commercial, systema metrico, tudo acompanhado de exemplos ao alcance de todas as intelligencias.

Além disso o Sr. Verediano adiccionou-lhe um minucioso diccionario dos termos technicos do commercio.

Agradecendo o obsequio, recommendamos a obra aos entendidos.

Facto censuravel — A empreza — *Canal de Goyanna* —, segundo communicações dessa cidade, acaba de soffrer grave offensa do delegado supplente, o Sr. Antonio Vicente Pereira de Andrade. Aproveitando-se este da ausencia do delegado, o Sr. Anionio Feliciano do Rego, que veio á esta capital, mandou desembarcar mercadorias, sem pagamento prévio da taxa do contracto; e, para este attentado, valeu-se da força publica.

O Sr. Dr. chefe de policia deu providencias efficazes e rapidas; mas parece que mais alguma cousa convirá fazer, como exemplo, com o intuito de evitar completamente a repetição de taes attentados.

Rivadavia — Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, chegado hontem á tarde do Havre e Lisbôa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo vapor *Niger*, por ter sahido de Lisboa no mesmo dia que este.

Fallecimento. Victima de uma congestão pulmonar, que em poucas horas consumio-lhe os alentos vitaes, falleceu hontem, pela madrugada, e foi sepultada no cemiterio publico á tarde, D. Julia A. de Souza Miranda, consorte do Sr. Galdino Cicero de Miranda, conferente da alfandega, e residente na Passagem da Magdalena.

Tinha a finada 43 annos de idade, e era natural da Bahia, d'onde veio com seu esposo vai para dous annos.

Era senhora estimavel e deixa seu esposo inconsolavel, cercado de nove filhos, dos quaes o primogenito formado em medicina ha poucos mezes.

Nossos pezames á sua familia.

Alfandega de Pernambuco. — Damos em seguida a estatistica do movimento dessa repartição no mez de maio:

1879—1880 Valor official da importação, por paizes, das mercadorias estrangeiras, despachadas para consumo do paiz, relativa ao mez de maio de 1880.

Allemanha	38:968$467
Austria	13:046$000
Confederação Argentina	37:670$800
Estados Unidos	146:065$817
França	357:404$924
Grã-Bretanha	929:769$917
Italia	288$800
Portugal	114:185$290
	1,637:374$015

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 8 de junho de 1880. O chefe da secção, — Cicero B. de Mello. O 3.º escripturario, — Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.

1879—1880 Valor official da exportação, por paizes de destinos, para fóra do imperio, relativa ao mez de maio de 1880.

Estados-Unidos	729:220$643
Estado-Oriental	277:190$958
Portugal	160:746$339
Russia	115:049$743
Hespanha	101:797$072
França	72:530$339
Grã-Bretanha	57:150$672
	1,513:694$357

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 8 de junho de 1880. O chefe da secção, — Cicero B. de Mello. O 2.º escripturario, — Godofredo Henriques de Miranda.

1879—1880. Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de maio de 1880.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS A' vela: N. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A' vapor: N. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Allemanha	1	285	9			
Conf. Argentina	2	568	27	2	4.282	206
Estados-Unidos	4	929	31	1	3.556	74
Estado-Oriental	4	724	43			
França				3	4.912	206
Grã-Bretanha	9	2.168	83	5	8.017	305
Portugal	1	329	13			
	21	5.003	206	11	20.777	791

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS A' vela: N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A' vapor: N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Conf. Argentina	1	234	9	2	3.844	202
Estados-Unidos	9	2.266	71	1	3.556	70
Estado-Oriental	2	312	15			
França	1	112	6	2	3.455	169
Grã-Bretanha	6	1.351	49	6	8.851	373
Hespanha	3	402	33			
Portugal	3	707	30			
	25	5.384	213	11	19.706	814

3.ª secção da alfandega de Pernambuco. 8 de junho de 1880. O chefe de secção, — *Cicero B. de Mello*. O 1.º escripturario, — *Domingos das Neves T. Bastos.*

1879 — 1880. Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de maio de 1880.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS Á vela: Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A vapor: Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	5	1.091	44	4	9.553	234
Rio Grande do S.	8	1.746	73			
S. Paulo	3	818	27	4	6.906	286
Santa Catharina	1	257	7			
Bahia	8	1.681	76	2	938	60
Sergipe				2	819	62
Parahyba				1	222	15
Rio Grande do N.	5	441	26			
Ceará	3	282	18	2	702	54
Pará				3	5.748	175
Piauhy				1	390	30
Barcaças	81	2.358	240			
	114	8.674	511	19	25.278	916

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS Á vela: Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A vapor: Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	1	313	10	4	9.304	260
Rio Grande do S.	8	1.755	76			
S. Paulo				4	7.414	253
Bahia	1	244	7	2	938	60
Sergipe				2	819	62
Alagôas	1	231	9			
Parahyba				1	222	15
Rio Grande do N.	3	279	16			
Ceará	2	184	10	2	702	54
Pará	1	231	9	3	5.997	164
Piauhy				1	390	30
Barcaças	59	1.943	173			
	76	5.180	310	19	25.786	898

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 8 de junho de 1880. — O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.* — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1879 — 1880. Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de maio de 1880.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	EMBARCAÇÕES Á vela: Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A vapor: Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	170	4.997	304	1	292	35

SAHIDAS — DESTINOS	EMBARCAÇÕES Á vela: Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A vapor: Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	161	4.967	291	1	292	35

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 8 de junho de 1880. — O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello.* — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

A Atalanta. — Parece que se perdeu em Inglaterra toda a esperança de encontrar a *Atalanta*. Ha tres mezes e meio que não se tem noticias d'aquella fragata que partira das Bermudas para Portsmuth, levando á seu bordo 300 moços e 11 officiaes.

O almirante Hood, mandado em procura da fragata com quatro navios de guerra, tem cruzado desde Gibraltar até aos Açores, e já voltou sem ter encontrado o minimo vestigio da *Atalanta*.

Segundo o relatorio do almirante, é provavel que o barco desapparecido fosse á pique durante a medonha tempestade de 12 de fevereiro.

Naquelle dia, um navio norueguez, sorprehendido pelo vendaval, ficou adornado durante dezenove horas; graças ao carregamento, que se compunha de algodão, pôde sobrenadar até que cessou o vento. Disse o capitão que nunca tinha supportado um temporal assim.

Deve recordar-se que á 24 de março de 1878, outro navio-escola inglez, á *Eurydice*, voltando tambem das Bermudas, depois de uma viagem de instrucção, foi á pique á vista da ilha de Wight. Mais de 300 moços e marinheiros foram engolidos pelas ondas. A *Atalanta* havia saccedido á *Eurydice* como navio-escola.

Segundo refere o *Dublin Evening Mail*, parece que na penultima quarta-feira se apanhou em Dalkey, á beira-mar, uma taboa em que estavam escriptas á lapis estas palavras:

« O navio de Sua Magestade — *Atalanta* — está quasi, indo á pique com todos os homens que tem á bordo, na latitude 48°,60. — Assignado, — *J. Steward.* »

Tanto a *Eurydice* como a *Atalanta*, eram duas fragatas de madeira, velhissimas, construida esta ultima em 1844, e aproveitadas pelo almirantado inglez para navios-escolas.

Como se vê, não póde haver contra os *navios couraçados* mais terrivel prova do que a perda d'estes dois barcos!

A instrucção publica na Russia. — A demissão do conde Tolstoi, ministro da instrucção publica, e a nomeação do Sr. Sabourof foram acolhidas em S. Petersburgo com verdadeira alegria, porque se consideram como o termo do odioso regimen escolar que tem pesado sobre o paiz durante quatorze annos. Com razão ou sem ella, a opinião publica attribue á administração do conde Tolstoi uma das principaes causas que motivaram esse movimento notado na juventude russa, para as ideas anarchistas.

Um plano de estudos demasiado sujeito á antigos padecimentos, e que não corresponde de modo algum á corrente scientifica moderna, exames cada dia mais difficeis, que fechavam o accesso á carreira do estado á uma multidão de rapazes que se lançavam nos braços da revolução, eis as principaes accusações que a opinião faz ao conde de Tolstoi.

As opiniões com respeito ao que ha de substituir no ministerio differem muito.

Mr. Sabourof é um homem bastante moço, e que foi vice-presidente do tribunal de S. Petersburgo, chefe no ministerio da justiça e finalmente curado do districto escolar de Dorpat.

Destinado para exercer este ultimo cargo, em circumstancias muito difficeis para se tornar popular, conseguio-o, todavia, reunindo os estudantes e dizendo-lhes que via com prazer as suas sociedades *(Burschenchaften)* escolares, ás quaes offerecia todo o seu apoio.

O seu discurso alcançou tal exito, que n'aquella mesma noite o obsequiaram com uma serenata, e durante o tempo que desempenhou o cargo de curador, foi alvo de grandes manifestações de sympathia por parte dos estudantes.

Mesmo levando em conta que os revolucionarios radicaes nunca são prudentes n'um paiz como a Russia, é quasi certo que o Sr. Sabourof não introduzirá mudanças demasiado bruscas no regimen do seu predecessor; é indubitavel que principiará por facilitar os exames nos gymnasios e nos lyceus, onde até agora não eram approvados senão quatro por cento dos estudantes que se apresentavam á exame, e irá introduzindo as reformas que o bom senso e a experiencia reclamavam ha já tempo para aquelle desgraçado paiz.

Emigração — Segundo noticias do *Times*, os emigrantes affluem este anno aos Estados-Unidos, em numero tão consideravel, como nunca se tinha visto. Esses emigrantes são principalmente irlandezes, allemães e suecos. Durante o mez de abril desembarcaram em Nova-York mais de trinta mil, e no dia 25, foi preciso pôr comboios extraordinarios nos caminhos de ferro, para desoccupar de emigrantes Cas le Garden, afim de que os navios podessem desembarcar mais na semana seguinte.

Uma cousa semelhante succedia em outros portos.

O vapor *Strasburg*, de Bremen, desembarcou 1,914 pessoas em Baltimore, sendo este o maior numero de emigrantes conduzidos por um só navio.

Outro vapor allemão, o *Ohio*, procedente do mesmo ponto para Nova-York, chegou no dia 23 com 1,312 individuos entre elles 272 crianças.

Ha funccionarios publicos que cuidam destes emigrantes e procuram dirigil-os immediatamente aos pontos onde tencionam estabelecer-se.

Uma terrivel explosão — Noticia um telegramma de Londres que fez explosão uma caldeira da fabrica metalurgica de Buchall, proximo de Walsall.

Morte de um picador — N'uma corrida de touros em Madrid foi morto um picador. Aqui está como um periodico da capital dá conta do caso:

« O picador foi levantado do chão, masquasi que lhe era impossivel ter-se de pé pela dor que lhe tinha produzido uma pancada recebida no estomago com a ponta da sella do exanime cavallo.

« Com o rosto branco e desfigurado pelas contorsões que lhe arrancava a dor, com as mãos postas sobre o peito, encurvado e soltando lamentos que procurava reprimir, atravessou pela ultima vez a praça, acompanhado de dous individuos, cuja missão é conduzir feridos para a enfermaria.

« Ia caminho da sepultura, e o publico prodigalisou-lhe carinhosas phrases de consolo, taes como as seguintes:

« — Bem empregado boléu!

« — Ainda bem! E' pena que não seja nada!

« Um espectador engenhoso deu-lhe uma receita para a sua rapida cura:

« — Um jarro de agua por fóra, disse, outro de vinho por dentro, e toca a picar outra vez.

« Tal foi a oração funebre do publico ao fechar-se em pós de Arcas a porta da enfermaria, como se fosse a lousa do sepulcro.

O desventurado picador deixa em Sevilha esposa e filhos menores.

População de Berlim — Segundo uma estatistica, que foi agora publicada em Berlim, a população dessa cidade elevava-se no fim de 1878 a 1,049,663 habitantes.

Nordenskjold — Uma collossal móle de granito, tendo dous medalhões que representam o contorno das costas da Asia e da Europa, assim como a linha seguida pelo vapor *Vega*, acaba de ser erigida em Stochkolmo, no Skeppsholmen, proximo da escola naval, em memoria da expedição Nordenskjold. As collecções de historia natural e de ethnographia, levadas pelos viajantes suecos, foram já depositadas no castello real.

A academia das sciencias da Suecia mandou cunhar uma medalha de ouro, commemorativa em cinco exemplares, que foram entregues ao rei Oscar, a Nordenskjold, ao commandante Palander, a Dikson e a Sibiriakoff. N'um dos lados desta medalha está representado o *Vega*, navegando atravez do mar de gelo; em exergo lê-se a inscripção seguinte: *Invia tenaci nulla est via*; e no reverso a seguinte dedicatoria: *Ora Asiæ borealis primum circumnavigantibus Acad. Sciint. Suec.* 1879.

Novo canal — O governo allemão autorisou um engenheiro para que faça os estudos de um canal maritimo, que ligue o mar Baltico com o do Norte. Realisada esta obra, a esquadra allemã póde ir de um a outro daquelles mares, sem passar por baixo das baterias suecas e dinamarquezas.

Um julgamento divertido. — O jornal francez *Le Droit* publica o julgamento seguinte, que se effectuou, ha poucos dias, no tribunal correccional de Sena. Perante o tribunal comparece um rapaz alto e forte, mas mal proporcionado. Declara chamar-se Jacques Bonnet, e ter 15 annos, apesar de parecer que tem muito mais idade. Parece que está a dormir com os olhos abertos. Está regularmente vestido.

Accusado de vadiagem e de mendicidade, responde de uma maneira confusa e embrulhada ás interrogações do juiz.

Juiz. — Conhece alguem que possa tomar conta de si?

Réo. — Ninguem, meu rico senhor, ninguem! O pai e a mãi morreram. Não fica senão Lietta?

Juiz. Quem é Lietta?

Réo. — Minha irmã Julietta, mas ainda é muito nova. Que poderia fazer de mim? meu Deus!

Juiz. — E' pena. O tribunal não tem remedio senão mandal-o para uma casa de correcção.

Do fundo do auditorio ouve-se uma voz clara, infantil:

— Cá estou, manosinho, não tenhas medo, cá estou!

E' uma galante rapariguinha, vestida como criada grave, muito aceiadinha, de cara viva e intelligente; atravessa a multidão e colloca-se em frente do tribunal. E' Lietta.

Juiz — Quem é a menina?

Testemunha. — Julietta, irmã delle.

Juiz. — Que idade tem?

Lietta. — Treze annos.

Juiz. — E que vem cá fazer?

Lietta. — Venho reclamar o Jacques.

Juiz. — Reclamal-o! Tem meios para o sustentar?

Lietta. — Hontem, não: hoje sim. Não tenhas medo, Jacques!

Réo. — Como és boa, Lietta!

A rapariga deita para o seu irmão um olhar fraterno. Sob a influencia deste olhar, o rosto de Jacques parece illuminar-se; reluzem lhe os olhos. Desperta se n'elle a intelligencia; a voz torna-se clara e accentuada. Mas quando sua irmã deixa de o fitar, tudo n'elle se apaga e recahe na sua triste indifferença.

Juiz. — Vamos, minha menina, o tribunal quer fazer quanto possivel em favor de seu irmão; mas precisa que lhe forneça alguns esclarecimentos.

Lietta. — Ha muito tempo que perdemos o nosso pai. Antes de morrer, minha pobre mãi disse-me: « Lietta, recommendo-te bem que tenhas cuidado no pequeno... »

Juiz. — O pequeno é seu irmão?

Lietta. — Sim, senhor.

Esta designação, applicada a um rapaz de apparencia vulgar e de fórmas demasiadamente desenvolvidas, está em completa opposição com as feições delicadas de sua irmã, e desperta gargalhadas no tribunal e no auditorio.

Lietta. — Depois da morte de nossa mãi estava eu muito atrapalhada; tinha-me recommendado o pequeno, porque o seu espirito está um pouco pelas nuvens. Procurei uma casa para servir. Jacques ganhava alguns vintens a fazer recados. Felizmente havia junto ao meu quarto, no sexto andar, um sotão. A' noite escondia lá o meu irmão; fazia-lhe uma cama com a metade da minha, e guardava-lhe metade do meu jantar. A dona da casa descobrio isto e mandou embora o Jacques. Então despedi-me. Mas o Jacques partio sem se saber para onde. Procurei-o em vão.

Juiz. — E hoje?

Lietta. — Hoje sou criada de servir, em casa de uma boa senhora. Contei-lhe tudo, e ella consente em tomar Jacques para fazer os recados.

Juiz. — E se elle se perder pelas ruas?

Lietta. — Oh! temos o Ramoneau.

Juiz. — Que vem a ser o Ramoneau?

Lietta. — O cão que herdei da minha mãi. Esteve doente, e por isso meu irmão foi preso. Quando elle não voltava para casa, mandava o Ramoneau em sua procura; sabia descobril-o e trazel-o. Jacques seguia o cão; e se parasse a olhar para alguma cousa, Ramoneau puxava-o pelo casaco. Em casa da minha ama, e commigo, o Jacques ha de estar perfeitamente.

Réo (de mãos erguidas). — Oh! como és boa, Lietta!...

Vê se que queria dizer mais; mas que não póde expressar o seu pensamento.

Juiz (depois de consultar os seus adjuntos). — Sob a protecção da menina e de Ramoneau, o réo póde, sem inconveniente, ser posto em liberdade. O tribunal entrega-lhe seu irmão.

A criadinha corre para o banco dos réos; mas o guarda diz-lhe que Jacques não póde ser-lhe entregue senão no dia seguinte.

Lietta. — Descança, Jacques, venho amanhã muito cedo. (Voltando-se para o guarda) Posso dar-lhe um abraço, não é verdade, senhor?

E antes de esperar a resposta, as duas crianças beijavam-se no meio de soluços e banhadas em lagrimas.

Jacques. — Oh! como és boa, Lietta!

E retira-se, limpando os olhos.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus, casa de residencia de Camille Henrie, de moveis, relogios, quadros, espelhos, tapetes, vidros, louça, leques, binoculo, fogões, etc., etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 10, de obras de prata, moveis de escriptorio, etc.

Pelo agente Remigio, ás 10 horas, no armazem do Annes, de feijão, fumo do Rio, bacalhão, sardinhas, cangica, vinho branco, tinto e vinagre.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas na travessa dos Expostos n. 20, de moveis, espelhos, quadros, tapetes, vidros, louça, obras de ouro e de brilhantes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no 2º andar do sobrado sito á rua do Vigario n. 21, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Joaquim Raphael de Lima; ás 9 horas, na capella da Torre, pela alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva.

— *Amanhã*, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Salgado Cavalcante de Albuquerque.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Minho	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 12
Crysolite	da Europa	a 12
Neva	do sul	a 14
Bahia	do norte	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Alagoas	da Bahia	a 18
Congo	do sul	a 20
Araucania	da Europa	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Magellan	do sul	a 25

Loteria da provincia — Hoje, 9 do corrente, se extrahirá a loteria n. 37.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 31 de maio ao dia 6 do corrente:

Existiam 678, entraram 95, sahiram 99, falleceram 25, existem 649.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 649, sendo 395 homens e 254 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/4, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Moscoso.

A's 8 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/4, 9 3/4, 10, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7, 7 1/4, 7, 7, 7 1/4, 7 1/4, 7, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/4, 9, 8 1/4, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8, 8 1/4, 8 1/2, 9 1/4, 8 1/4, 8 1/2, 9 1/4, pelo Dr. Malaquias.

A's 8 3/4, 8 1/4, 9, 9 1/2, 8 3/4, 8 3/4, pelo Dr. Chacon.

A's 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 7 de junho:

Existiam presos 345, entraram 7, sahiram 2, existem 350, a saber: nacionaes 297, mulheres 8, estrangeiros 8, escravos 37. — Total 350.

Arraçoados 304, sendo: — Bons 287, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Arcelino Bezerra de Mello.

Lourenço Apolinario de Mello.

Manoel Antonio dos Santos.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 3 de junho de 1880.

Uma recemnascida, preta, Pernambuco, Boa-Vista.

Francisca Maria do Rosario, parda, Rio Grande do Norte, 39 annos, solteira, idem; gastro enterite.

Luiz de França, pardo, Pernambuco, 19 mezes, idem; enterite aguda.

Julia, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; gastro enterite.

Joaquina, escrava, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; adynamica.

Joaquim Raphael de Lima B., branco, Pernambuco, 52 annos, solteiro, S. José; febre paludosa.

Guilhermina A. O. de Azevedo, branca, Pernambuco, 38 annos, viuva, idem; diarrhea.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Getoira, branca, Pernambuco, 1 anno, Afogados; dentição.

Francelina Maria do Coração, parda, Pernambuco, 27 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Francisca da Silva, preta, Africa, 80 annos, solteira, idem; velhice.

João de Oliveira Duarte, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, idem; congestão cerebral.

Anna Joaquina de Barros, parda, Pernambuco, 39 annos, casada, idem; tuberculos pulmonares.

Antonio F. Santiago, pardo, Pernambuco, 31 annos, casado, idem; anemia.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

Um aborto.

Pelo de Belém;

Tervina Maria da Conceição; anazarca.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Pacientes José Francisco do Nascimento, Daniel Gomes da Silva e Horacio Barbato Accioli. Negou-se a ordem de soltura unanimemente.

Paciente João Ferreira do Nascimento. — Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente na conferencia do dia 18 do corrente, dando esclarecimentos o Dr. chefe de policia da provincia da Parahyba.

Recursos crimes

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Romão do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Gonçalves da Rocha. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Garanhuns — Recorrente o juizo, recorrido Paulino Fernandes de Assumpção. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Francisca Carolina Alves da Silva. — Concedeu-se a prorogação pedida unanimemente.

Appellações crimes

D'Areia — Appellante José Joaquim de Maria, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Flores — Appellante o juizo, appellado Innocencio Pereira de Moraes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José, escravo do Visconde de Suassuna. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Não se tomou conhecimento da appellação unanimemente.

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Bonito — Appellante Francisco Guedes Nogueira, appellado Cyriaco José Velleso Lyra. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Annullou-se o julgamento unanimemente para se mandar o réo responder ao jury de Palmares.

De Cururipe — Appellante o juizo, appellada a justiça, réos condemnados Manoel Joaquim Pacheco, Antonio Hermenegildo e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Confirmou-se a pena de morte imposta contra os réos, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e conselheiro Lobão.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado João Pedro de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Do Rio Formoso — Appellante José Ignacio dos Santos, appellada a camara municipal; appellante Feliciano Gomes de Araujo Vasconcellos, appellado Reinaldo G. da C. Pedroza.

De Panellas — Appellante João Jayme Martins Vianna, appellado o conego Pedro Marinho Falcão.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações civeis

De Bom Jardim — Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos.

Do Recife — Appellante a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, appellado Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Joaquim de Almeida e Silva.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Barbosa Camillo, senhor da escrava Sebastiana.

Do Recife — Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Antonio, escravo.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Joaquim da Costa Figueira, senhor da escrava Luiza.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado o preto Felix, escravo de José Monteiro Cavalcante.

De Caruarú — Appellantes Arantes & C., appellada a preta Feliciana, escrava de D. Eugenia Ayres do Amor Divino.

Appellações crimes

De Alagôas — Appellante Domingos Pires de Freitas, appellada a justiça.

De Cimbres — Appellante Miguel Pereira da Silva, appellada a justiça.

Do Limoeiro — Appellante João José Soares, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Manoel Lopes da Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio dos Santos.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Cabrobó — Appellante Antonio Felix do Rego Pinto, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Alfredo Alves da Silva Freire, appellado Elpidio Accioli de Barros.

D'Areia — Appellante o promotor, appellado Marcolino Pereira da Costa.

Do Rio Formoso — Appellante Antonio Zacarias do Carmo, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Cabo Appellante Antonio Fernandes de Barros, appellado Manoel Antonio Gomes.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações crimes

De Alagôas — Appellante José Peres do Araujo, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante José Miguel da Silva, appellada a justiça.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Deodato Estevão do Nascimento.

De Garanhuns Appellante Manoel Silvestre de Oliveira Netto, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellações civeis

Appellante Manoel Pereira da Costa, appellados os herdeiros de Floriano Vieira da Cunha Delgado Perdigão ; appellante Alexandre Rodrigues dr Silva, appellado Antonio F. de Campos e Vasconcellos.

Appellação crime

Appellante Eneas Lidiano de Albuquerque Mello, appellado Joaquim Fernandes da Costa.

Diligencias

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa :

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante Manoel José de Lima, appellado Ignacio Alvim da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Da Escada—Appellante Miguel Rodrigues Esteves, appellado Manoel do Carmo Rodrigues Esteves.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife—Appellante a camara municipal, appellado Antonio da Costa e Sá.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Recife—Appellantes Soares do Amaral & C., appellados Henrique Nuesch & C.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Rio Formoso—Appellantes os herdeiros de José Francisco Accioli Lins, appellados Alheiros Oliveira & C.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife—Appellante Domingos Manoel Martins, appellados Faria & Maia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão—Residencia á rua largado Rosario, n. 36.—Consulta de meio dia a 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profiissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha
Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Manteiga ingleza flor—Vende-se em barris e a retalho : na rua do Bom Jesus n. 38.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tribunal da Relação

Arresto (*)

Appellante, senador Jacintho Paes de Mendonça.

Appellado, capitão João Cavalcante de Albuquerque e Mello.

Razões

A sentença de fls. 66 a 67 funda-se tão claramente e com tanta solidez na prova dos autos, na lei e na praxe que deve ser plenamente confirmada.

E' facil demonstrar singelamente a verdade dessa proposição, por mais que a tentasse obscurecer o patrono da PODEROSA PARTE CONTRARIA, SENADOR DO IMPERIO, appellante arrestante, contra o direito e as provas do appellado arrestado capitão João Cavalcante de Albuquerque Mello.

A appellação póde ser encarada por duas faces, como fez a respeito do arresto a sentença appellada.

O arresto em questão é nullo e foi concedido, não só na ausencia de prova, como tambem na falta de requisitos legaes como se vai vêr.

(*) N. B. — *Arresto* julgado nullo e improcedente, depois de discussão *summaria*, mas cuja appellação do arrestante, sendo recebida no effeito devolutivo sómente, a Relação, por via de aggravo, (vencido o Sr. Quintino de Miranda) mandou que fosse recebida em *ambos* os effeitos para que o odioso e violento arresto que até comprehendeu um engenho e a safra de outro de um terceiro não fosse levantado !

I

Nullidade do arresto por falta de conciliação.

A sentença appellada julgou, pelo seu ultimo fundamento, nullo o arresto por falta de conciliação, que não se fez, nem anterior nem posteriormente a elle, como exige a lei, sob pena de nullidade . *Dispos. Proc.* arts. 5 e 17.

O appellante no ultimo artigo de suas razões quer sanar a nullidade insanavel apontada, pretendendo que a conciliação da causa principal sirva para decretar-se o arresto !

Ora, desde que se varia a causa de pedir, como na hypothese, pedindo-se em uma acção o pagamento de uma divida por meio ordinario e em outra por via differente (executiva) uma cousa tão differente como é o arresto, como servir a conciliação a fins tão diversos ? Isso é irrisorio : Vid. Ribas. Commentario á consolidação, vol. 1º art. 185. Comm. CX.

Semelhante modo de supprir uma nullidade insanavel que invalida radicalmente o feito é tão disparatado que a respeito mesmo das hypothecas contrahidas sobre o regimen da lei de 24 de setembro de 1864, do que se não trata aqui, diz a lei :

« Art. 14. Aos credores de hypothecas convencionaes, inscriptas e celebradas depois desta lei, compete : « o sequetro do immovel como preparatorio da acção.

« A CONCILIAÇÃO POSTERIOR AO SEQUESTRO. »

A conciliação, portanto, seria de rigor, se se tratasse mesmo de credores privilegiados por aquella lei. Basta este fundamento da sentença appellada para dever ser ella confirmada.

Entretanto, ainda que por demais examine-se os outros.

II

Falta de qualquer dos requisitos legaes para o arresto que por isso foi julgado improcedente.

A

Incerteza da divida.

A juridica sentença appellada reconheceu que não havia certeza de divida.

Effectivamente pelos documentos a fls. 29 e 30 se havia provado que se oppoz prescripção á divida supposta que servia de baze ao arresto e ainda que o embargante, ora appellado, demanda o appellante por avultada quantia em acção em que hoje figura elle como réo *confesso* e pende tambem por appellação nesse tribunal.

A acção principal a que se refere o arresto foi proposta em juizo incompetente, funda-se em letras de—pagará—que ou não são titulos ajuizaveis ou são commerciaes, sujeitos á prescripção quinquenal.

Na reconvenção que corre em feito differente entre uma e outra acção e em taes condições não ha absolutamente certeza de divida, porque a sentença final que passar em julgado, se a justiça é uma realidade neste paiz, ha de reconhecer que o devedor do appellado é o appellante e não aquelle deste : *é o Senador do Imperio.*

E' pois improcedente a méra allegação destituida de toda prova que faz o appellante no quarto artigo de suas razões.

« Não se decreta o arresto por divida que o titulo junto mostra prescripta. » Vid. Lobão, Acç. Sum. tom. 1º, § 94.

Em vez de certeza de divida, o appellante é devedor do appellado.

A lei exige esse requisito, na falta delle o arresto não podia subsistir, ainda quando nullo não fosse o feito : Ord. L. 3º Tit. 31 § 3º, *in fine.*

B

Falta de mudança de estado.

Não ha mudança de estado da pessoa do appellado, supposto devedor.

O appellado desde muito annos, como ainda hoje, possue os engenhos *Araguary* e *Bellavista*, escravos, animaes, machinas, utensis de fabrica, lavoura, etc.

Ainda quando a tivesse havido, o appellante desde que approvou a pessoa do supposto devedor, contratando com elle para auferir lucros, estando por arrendamento no engenho *Araguary* e constituindo-se até devedor do mesmo appellado, não podia ser recebido com aquella allegação, porque a isso se oppõe a lei expressa : Ord. L. 3.º Tit. 31 § 5.º, Lobão Cit., § 106.

Presume-se até que o credor deve conhecer a situação do seu devedor.

Não havia, portanto, mudança de estado na situação do appellado e por isso só, não podia haver arresto : Cit. Ord. Caetano Gomes, Manual, Part 1.ª Cap. XX ns. 3 e 4.

O appellante para conseguir o arresto fez allegações que se fossem exactas, seriam contraproducentes relativamente a este ponto — mudança de estado, como tudo melhor se vê das razões de fls. 55 e seguintes sob ns. 5 a 9.

No artigo sexto das suas razões de appellação, volta o appellante a insistir em parte de suas allegações anteriores.

Havendo allegado o appellante que a mulher do appellado alforriara escravos do casal (*já velhos*), provou-se que taes escravos não foram comprehendidos na escriptura que juntou o mesmo appellante, como uma prova a seu favor e o que se vê a fls. 10 *in fine*, não importando que no fim da escriptura se mencionasse isso, como quer agora o mesmo appellante.

A sentença appellada fundando-se na prova *provada* dos autos, não podia deixar de reconhecer a falta de mudança de estado e como declara o seu segundo fundamento.

Em falta de qualquer dos requisitos o embargo se julga improcedente.

C

Falta de suspeita de fuga

A sentença appellada reconheceu muito bem que de suspeita de fuga, a respeito do appellado, não havia então presumpção alguma.

O appellante combate de modo muito interessante esse fundamento, offerecendo a materia da petição propria e inicial (?) e depoimentos de fls. 18 e 22, apreciados a fls. 56 n. 9 e em contrario á prova documentada do proprio appellante e da realidade dos factos!

A insolvabilidade e a falta dos bens de raiz que deem lugar á suspeita de fuga da parte do devedor, é o requisito que junto aos outros exige a lei, para ter lugar o arresto.

Quando o devedor é solvavel ou possue bens de raiz, porque rasoavelmente se tolha a suspeita de fuga, não tem lugar o arresto : Ord. L. 3.º Tit. 31 § 2.º, Lobão Cit. § 97.

E' irrisorio que se suspeite de fuga o senhor de dous engenhos, moentes e correntes, que está em juizo e acciona ao seu supposto credor o appellante por uma divida de cerca de cem contos de réis (100:000$000) !

Falta, portanto, ainda esse ultimo requisito e com elle todos para o arresto.

Quanto ao mais o appellado offerece como parte destas as suas razões de fls. 53 e seguintes.

D

Em resumo : o appellante além de nada provar, pois que o que provou foi contra si mesmo, allegou factos vagos, mas não os tres requisitos da lei, para haver lugar o arresto que se não concede na falta de qualquer delles (Arg. da Ord. L. 4.º Tit. 77 ; Ord. L. 3.º Tit. 31 §§ 2 e 5) ou se julga improcedente : Pereira e Souza §§ 537 e 540 e nota 1,092 a 1,094 e 1,097.

O appellante para obter o arresto e realisal-o no termo de Barreiros com ostentação de força armada e o maior espalhafato, allegou o contrario do que resavam os seus proprios documentos que juntou, allegou o inventario dos bens do casal do appellado, que até hoje não se fez, disse que nas terras hypothecadas se levantou um novo engenho, o que se fosse exacto lhes daria mais valor, quando o contrario de tudo isso se provou.

Agora aleivosamente se allega que o appellado quér *tocar fogo* no que tem, quando, tendo filhos e a quem deixar a sua modesta fortuna a zela e procura conservar, como prova a sua simples presença em juizo.

Se o appellado é credor em vez de devedor do appellante, não tem necessidade de *tocar fogo* na propria fortuna.

O fraco patrono do appellado não é inimigo do appellante em face da lei e se o fôra, jámais aconselharia ao appellado que cavasse a propria ruina, assistindo-lhe nesta, como em todas as outras entre elle e o appellante a mais evidente justiça, embora por vezes desconhecida.

Finalmente, se ha uma reconvenção na causa principal que ha de dar em resultado ficar o appellado credor do appellante de avultada quantia (cerca de cem contos de réis), em vez do sequestro do engenho *Araguary*, propriedade do appellado e de que se apossou o appellante, como *poderoso*, sem titulo algum, os bens do appellado é que foram illegalmente arrestados, os de um seu filho que move embargos de terceiro, em outros autos!

E como a justiça ha de ter duas caras como o Jano da fabula, a *iniquidade* para os fracos e o *favor* para os fortes ?

O appellado confia que o seu direito será reconhecido nesse Alto Tribunal, confirmando-se a sentença appellada ou antes julgando-se como preliminar nullo o arresto por falta de conciliação, pagas as custas pelo appellante, como é da mais evidente justiça.

Recife, 12 de maio de 1880.

O advogado,
Dr. João Vieira de Araujo.

Ao publibo

O abaixo assignado manifesta ao mundo, que não aceita emprego do governo, por mais elevado que seja, nem qualquer eleição da ficticia soberania do povo ; o qual apenas vegeta, sob o jugo dos execrandos satellites deste imperio moribundo.

Recife, 8 de junho de 1880.

Bacharel *João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.*

Club Mixto

Esta sociedade resolveu crear uma aula de dança para os seus associados, para a qual ha contratado um dos mais habeis professores desta capital. A sua abertura terá lugar hoje á rua da Imperatriz n. 40 2º andar, pelas 6 horas da tarde.

Consulado provincial

No *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente, lê-se o seguinte officio do Sr. presidente da provincia ao Dr. segundo promotor publico :

« Ao segundo promotor publico do Recife.—Com cópia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem, sob n. 551, fica satisfeito o pedido dessa promotoria, relativo ao fornecimento das guias e despachos falsificados, em virtude dos quaes teem de ser processados diversos empregados demittidos do consulado provincial e despachantes da alfandega. »

Este officio carece de rectificação.

N'elle se diz que as guias e despachos da alfandega falsificados occasionaram a demissão e processo dos empregados demittidos e dos despachantes ; e para que não fique isto sem reparo, convém dizer que não houve, nem nunca se allegou falsificação nas guias extrahidas na 2ª secção do consulado. Ellas existem no thesouro, e podem ser examinadas para ver-se que dizemos a verdade.

Quanto aos despachos da alfandega houveram alterações, que podem ser denominadas—falsificações—feitas nos recibos do agente recebedor.

A defraudação deu-se por tres meios ;

1.º Trocando-se os despachos processados por outros que não o estavam.

2.º Preparando-se despachos de modo que, depois de pago o imposto, um algarismo intercallado no recibo do agente recebedor, e na importancia do despacho,—elevava a somma ao que devia ser.

3.º Dando sahida ás mercadorias na alfandega, sem levarem os despachos no consulado,—e ahi pagarem o imposto provincial.

Assim, todos os artificios empregados para a defraudação, eram praticados em documentos da alfandega, e não nas guias do consulado.

Portanto, o officio do Exm. Sr. presidente contém uma inexactidão, e por isso a rectificamos, para evitar duvidas.

...

Para vereadores

Dr. Felippe de Figueirôa Faria, engenheiro

Dr. Contancio dos Santos Pontual, medico.

Dr. Carlos Eugenio Douarch Mavignier, advogado.

José da Silva Loyo, negociante.

Major Laurentino José de Miranda, proprietario.

Corbeniano de Aquino Fonsecca, negociante.

Dr. Augusto de Souza Leão, agricultor.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, pharmaceutico.

Major José Domingues Codeceira, proprietario.

Um votante independente.

Mez Marianno em Gamelleira

Srs. redactores. — Não podia deixar passar desapercebido o modo, porque foi celebrado o Mez de Maria, em Gamelleira.

Desde o dia primeiro, pois, deste mez consagrado a excelsa rainha dos anjos, que os fieis Gamelleirenses correram pressurosos a depôr aos pés da Santissima Virgem, suas humildes offrendas, entoando-lhe jubilosos hymnos de amor.

Não obstante ir augmentando quotidianamente o numero dos fieis, reinava, entretanto, no templo a mais completa ordem e respeito que sóe tributar-se a tão sublime e elevada creatura : a Mãi de Deus.

Conservaram-se sempre bem illuminados todos os altares, sendo o de Nossa Senhora do Rosario illuminado ás expensas do Sr. professor particular Francisco Deodato Lins que, com bom e fervoroso catholico, de bom grado para isto offereceu-se.

Concluio-se o Mez Mariano, este mez de graças e de gratas recordações para os Gamelleirenses, com missa cantada, procissão á tarde ; sendo levada em triumpho pelas senhoras que, decentemente vestidas, conduziam o andor, a Immaculada Virgem da Penha.

A' noite houve benção do Santissimo Sacramento, achando-se a igreja litteralmente cheia.

Findo o acto de consagração, diversos balões aerostaticos subiram ao ar, tocando a musica de orchestra, e queimando-se, finalmente, alguns bellos fogos artificiaes.

Mais uma prova, senhores redactores, de que nos corações dos Gamelleirenses ainda predomina o espirito salutar e bemfazejo da religião !

Oxalá, que jamais, arrefeça nelles esse mesmo espirito, para com a Santissima Virgem, e que Ella abençõe a sua dedicação.

Não passarei tambem em silencio as provas inequivocas de parocho zeloso que deu o Revd. padre Francisco Urbano da Silva, digno de grandes encomios, e a quem cabe a gloria do brilhantismo do acto, pois que, ha muitos annos não se festeja aqui um mez de Maio com tanta pompa, ordem e regosijo popular.

Isto posto, peço ao Revm. padre Francisco que despense-me se por ventura estas linhas offenderem a sua modestia, e igualmente a alguns amigos, que tambem muito concorreram para a festividade, em não declarar seus nomes, para não tornar mais extenso este communicado.

Gamelleira, 1.º de junho de 1880.

Um Gamelleirense.

Agradecimento

Sotero Marques de Aranjo Pinheiro e D. Francisca Maria de Barros Mendonça, sob o peso de intensa e justa dôr, pelo passamento de sua sempre lembrada esposa e filha D. Joaquina Armida de Barros Pinheiro, fallecida neste villa do Limoeiro na manhã do dia 3 do corrente mez, e na impossibilidade de pessoalmente dirigirem-se em particular a todas as pessoas desta villa, que se dignaram por sua religiosidade e caridade, assistir a encommendação e acompanharam até o cemiterio publico onde foi dado sepultura a mesma, veem pela presente summamente penhorados agradecer-lhes essa alta e exuberantemente prova de benigna e religiosa amisade que exerceram para com a fallecida, e os abaixo assignados que sempre souberam ser reconhecidos a todos esses cavalheiros, sendo que especialmente não podem deixer de tornar bem patente a sua admiração e particular reconhecimento aos caridosos serviços prestados pelo muito digno vigario desta freguezia padre Joaquim Antonio da Costa Pinto, e aos Revds. padres Antonio de Aragão, vigario Lyra e Manoel B da Silva que tão dignamente concorreram a esse religioso acto.

Finalmente ainda o dever nos impõe que declaremos o nome do Sr. Francisco Orthulano de Souza, que por sua benevolencia não poupou esforços para os preparos e decoração da igreja matriz.

Villa do Limoeiro, 5 de junho de 1880.

Sebastião Marques de Araujo Pinheiro.

Francisca Maria B Mendonça.

O Sr. J. Brezet não faz mais parte da Agencia Havas.

A partir de hoje (28 de maio) o Sr. Eugenio Chaline está encarregado dos interesses desta agencia, tanto nesta cidade como no interior da provincia.

Recife, 28 de maio de 1880.

Agencia Havas.

Para vereadores

1º José Ferreira Balthar.
2º Francisco Gonçalves Torres.
3º Major Camara Lima.
4º Cossy Juvenal do Rego.
5º Barão de Nazareth.
6º Dr. José Mariano.
7º José da Silva Loyo Junior.
8º Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
9º Dr. Chacon.

A constituinte livre.

Eis aqui a seguinte observação do doutor Riant.

« F..., de idade de dous annos, foi amamentado artificialmente. Qaundo fomos chamados pela primeira vez (a 28 de fevereiro de 1868), a creança padecia uma extrema debilidade : não podia ter se em pé, e quando se queria levantar deixava-se cair no chão. A cabeça era mui volumosa, todavia, com fontanellas mui palpaveis; impetigo na pelle cabelluda, e as extremidades dos ossos longos notavelmente enchadas : sensibilidade dos ossos na menor pressão; desviação em forma de X dos membros inferiores, e a perna esquerda toda estava arqueada por fora. Não havia alteração apparente alguma da columna vertebral, nenhuma depressão lateral do thorax; a barriga estava volumosa e a creança não tinha appetite algum. Tratamento: **xarope de Dusart** com lactophosphato de cal; dóse: tres colheradas de chá cada dia.

Nova visita a 2 de março. Algum melhoramento e volta do appetite. Continuação do mesmo tratamento; alimentação tonica; banhos salgados; oleo de figado de bacalhão.

No dia 28 de abril, já a creança podia ter-se em pé e principiava a fazer alguns passos. A inchação das extremidades dos ossos é menos pronunciada, e a pressão sobre os ossos não occasiona mais dôr alguma. Segue-se o tratamento.

A 12 de maio, a creança a quem tinham applicado um apparelho do doutor Bouvier, conserva-se bem em pé, corre todo o dia, e então é levada para o asylo.

No dia 10 de junho, melhora o menino de mais e mais, e administram-lhe o mesmo tratamento por espaço de dous mezes.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhedo como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitino. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

Ao publico

Mediante o emprego de meios capciosos, conseguiram a minha assignatura em uma procuração para o fim de se propôr uma acção de despejo contra o Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha, a pretexto de estar este occupando indevidamente o engenho *Santo André.*

Já cassei os poderes da procuração, como consta de uma petição derigida nesse sentido ao juiz da causa ; sendo que, se tivesse cabimento o despejo deveria ser proposto contra o rendeiro, e não áquelle que o representa.

Digo se tivesse cabimento o despejo, por ser completamente nulla a acção ; em que elle se basea.

Receiando a pratica de novos abusos, declaro que será falsa qualquer outra procuração que appareça com meu nome no mesmo sentido da que foi cassada.

Engenho Santo Antonio, 7 de junho de 1880

Antonio de Sá e Albuquerque.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1880

cotações officiaes as tres horas da tarde

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 50$ á 86$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 25 d/v. com 7/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 8 e 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Barcellona, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se :

167 acções da companhia do Beberibe.

FORAM APREGOADAS

As seguintes propostas :

Comprar	Vender
100 acções da companhia do Beberibe, do valor de 50$, á 85$.	
73 ditas de dita dito á	85$000

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	176:945$663
Idem do dia 8	51:192$484
	228:138$147

Importação

Barca ingleza *Constance*, entrada de Terra Nova em 6 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 3,200 barricas e 500 meias ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo em 8 do corrente e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou :

Barris vazios 205. Sal 38,400 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JUNHO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *S. Mariano*, carregaram :

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 400 saccas com 6,197 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Sophia* carregaram :

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 20 saccas com 14,544 1/0 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Fortuna*, carregaram :

Para Reval, Borstelmann & C. 48 fardos com 9,451 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho nacional *Arthur*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Barlavento 10 barris com 960 litros de aguardente.

— No vapor francez *Rivadaria*, carregou :

Para Santos, M. L. Paes Barreto 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram :

Para Santos, E. C. Ayres 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado ; J. M. da Costa 2,000 cocos (fructo).

— No brigue allemão *Gine*, carregou :

Para o Pará, M. J. Alves 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No lugar portuguez *Mario*, carregou :

Para o Pará, F. R. P. Guimarães 250 barricas com 18,978 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregou :

Para a Bahia, J. A. C. Vianna 100 saccos com 5,000 kilos de cera de carnaúba.

— No hiate nacional *Adelino*, carregaram :

Para o Ceará, F. L Vieira 50 barricas com 2,240 kilos de assucar branco ; Florentino da Silva 60 saccos com 4,500 ditos de dito mascavado e 30 barris com 2,880 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :

Para Maranhão, J. R. Ferreira 207 barricas com 20,691 kilos de assucar branco ; Beltrão Junior & Rezende 20 ditas com 2,349 ditos de dito ; L. G. da Silva & Pinto 10 saccos com 750 ditos de dito; P. Alves & C. 20 barricas com 1,220 ditos de dito ; S. Mauricéa 30 volumes com 2,104 ditos de dito refinado.

Para o Pará, M. Guimarães 455 volumes com 32,178 kilos de assucar branco , G. G. Maia 200 ditos com 11,257 ditos de dito ; J. R. Ferreira 206 barricas com 8,892 ditos de dito : Dr. Carlos Bittencourt 25 caixas com 75 kilos de oleo de ricino.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram :

Para o Aracaty, B. A Ferreira 200, saccos com farinha de mandioca ; A. A. de Souza Aguiar Junior 6 barricas com 495 kilos de assucar mascavado e 2 ditas com 155 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Tasso*, carregou .

Para Parahyba, S. P. de Lemos 10 barricas com 675 kilos de carvão animal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	11:065$690
Idem do dia 8	1;113$821
	12:179$511

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	42 316$518
Idem do dia 8	12:498$668
	54:815$186

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 7	1 213$054
Idem do dia 8	$
	1:213$054

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Bahia—9 dias, palhabote portuguez *Pensamento*, de 144 toneladas, capitão Antonio S. Franco, carga varios generos ; a Baltar, Oliveira & C.

Havre por Lisbôa—22 dias, vapor francez *Rivadavia*, de 2,000 toneladas, commandante Billard, carga varios generos ; a Augusto F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga assucar e outros generos.

Bahia—Vapor inglez *Glensannox*, de 586 toneladas, commandante Dalgaios, carga parte da que trouxe de New-York.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Arthur*, de 151 toneladas, capitão Antonio Barlavento, carga assucar.

Pará—Brigue allemão *Gine*, de 265 toneladas, capitão H. Brekwoldt, carga assucar e aguardente.

EDITAES

— O administrador do consulado provincia scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.º de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1879—1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Edital n. 35—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá á praça o fornecimento dos medicamentos necessarios á casa de detenção, durante o exercicio proximo futuro de 1880—81, servindo de base á arrematação os preços do formulario, que poderá ser apreciado pelos interessados. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1880. — O secretario, *Affonso de Albuquerque.*

Edital n. 34 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá á praça o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna, relativo ao exercicio de 1880 a 1881, e sob a base de 166 réis por lampeão. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 2 de junho de 1880.—O secretario, *Affonso de Albuquerque.*

Edital n. 36—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá á praça o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de julho a setembro, servindo de base a diaria de 400 réis. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1880.—O secretario, *Affonso de Albuquerque.*

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, official da Legião de Honra da França e juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Faço saber aos que o presente edital virem, que na sala dos auditorios d'esta villa no dia 10 de junho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia d'este juizo, tem de ser arrematado em praça publica, a quem maior lanço offerecer, as rendas do engenho Contra-Açude, sito nesta comarca de Jaboatão, avaliado dito engenho em 48:000$, em virtude de execução que Francisco Joaquim Ribeiro de Brito move á D. Cezaria Barreto Carneiro Leão e Braz Barreto Carneiro Leão. (cartorio do escrivão Ramos.)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei ao porteiro do juizo affixe este no lugar do costume e seja publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Jaboatão, aos 15 dias do mez de maio de 1880.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão privativo das execuções, o subscrevo.

Henrique Pereira de Lucena.

— Juizo dos feitos da fazenda nacional.—Escrivão Rego Barros.—Pelo presente edital se faz sciente que no dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica os bens seguintes : —A casa terrea de tijolo e cal, sita á rua de Santa Rita Nova n. 9, avaliada em 1:600$000, pertencente a João de Brito Correia ; a casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 30, tambem de tijolo e cal, avaliada por 1:000$, pertencente a Jorge Tasso, ambos penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 1.º de junho de 1880. — O solicitador do juizo, *Francelino Chacon.*

Edital n. 114

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas e annunciadas por editaes ns. 110 e 111, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, á porta desta repartição a saber :

Marca O B & C - Uma caixa n. 121 vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrada em 1 de março do corrente anno, abandonada aos direitos por Oliveira Bastos & C., contendo 240 chapéos de tecido de seda e algodão, no valor official de 2:400$000.

Seis gorros de tecido de seda, parte da caixa marca E G C e A L em baixo, n. 2 0, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 30 de abril dem. abandonados aos direitos por E. Gonçalves Cascão, no valor official de 30$000.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1880.—O inspector interino,

Candido F Gomes de Castro

— Lembra-se á Illma. camara municipal e ao Sr. fiscal da freguezia de S. José, se contra as posturas da mesma Illma. camara póde se abrir, como se está abrindo, uma refinação na rua Vidal de Negreiros, casa que fica com a frente para a rua de S. João, e que está na planta da cidade para ser demolida para abrir-se a rua para o largo do Forte.

O Valente Sicupira.

DECLARAÇÕES

Sociedade Democratica Joven America

Protectora das Artes e Industrias

De ordem da directoria são convidados todos os socios desta sociedade para comparecerem terça-feira, 8 do corrente, ás 6 horas da tarde, no Club Popular, onde a mesma d'ora em diante passará a funccionar, afim de tratar-se dos meios que deve empregar para pleitear as futuras eleições de juizes de paz e vereadores, fazendo com que as classes artista e industrial, sejam representadas, e bem assim designar-se dia em que deverão começar as conferencias publicas.

Os Srs. socios, que ainda não tomaram posse, se dignem de comparecer no dia determinado, de conformidade com os estatutos.

Recife, 3 de junho de 1880.

Franklin Minervino Martins.
2º secretario,

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar a seguinte :

Panno azul para fardas, metros 1,228

Colchetes pretos, pares 664.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas ás *11* horas da manhã de *12* do corrente, com as formalidades do regulamento em vigor, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 8 de junho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas cinco acções d'esta companhia, ns. 931 e 935. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 1 de junho de 1880.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.

Santa Casa de Mesericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, durante o trimestre de julho a setembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de junho de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Recreativa Nova Euterpe

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios para comparecerem em assembléa geral, que terá lugar quinta-feira, 10 do corrente, pelas 9 horas da noite, afim de tratarmos de negocios tendentes á mesma. Recife 7 de junho de 1880.—O 2º secretario,

A. Moreira.

Conselho de compras de marinha

O conselho de compras de marinha contrata no dia 10 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, no respectivo arsenal, na casa do costume, e sob as condições do estylo, o fornecimento aos navios da armada, enfermaria de marinha e companhias de artifices e aprendizes marinheiros, por seis mezes, a contar de julho proximo futuro, inclusive em diante, os seguintes objectos :

Aguardente de 20 gráos, aletria, araruta, arrez, assucar branco, grosso e refinado, azeite doce, dito de luz, batata ingleza, bolacha, bolachinha, bacalhão, boi vivo, cangica, carne verde, secca e salgada, café em grão, conserva preparada, doce, queijo flamengo, manteiga ingleza, matte, pão, vinho de Lisboa, dito do Porto, vinagre de Lisboa, toucinho, tapio-

ILEGÍVEL

ca. feijão preto ou de outra côr, gallinhas, carnaúba em velas, stearina em archotes, sal, sabão, farinha de mandioca, milho, chá preto e verde.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 4 de junho de 1880.

O secretario,
Alexandre R. dos Anjos.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, vai á praça perante esta repartição as obras de reparos da ponte de A'aripe de Baixo, orçadas em 1:139$420.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de junho de 1880.

J. J. de Siqueira Varejão.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 21 de maio proximo passado e na forma do art. 1.º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas de machinas, ditas de carpinteiros e calafates e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora, em que lhes fôr feito o pedido, sob pena de 10 0|0 de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 0|0 se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, a qual deverá acompanhanhar a conta que deverá ser tirada mensalmente, e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores, será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações desta arquiacção competentemente verificadas.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, sala de desenho, obras de alvenaria e secretaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito em verguinha, idem.
Dito fundido, chato, redondo, quadrado e oitavado, idem.
Azul ultra-mar, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita de dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada até 20 millimetros de espessura, kilo.
Breu, idem.
Brim da Russia, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Bigorna, idem.
Barril de galé, um.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernal bronziado, pollegada.
Dito ferrado, idem.
Caçarola de ferro estanhada, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, idem.
Canetas, duzia.
Campas, uma.
Calque em papel, peça.
Dito em panno, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeira sortida para derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Casth, idem.
Cemento Portland, inglez, marc Firannyde (peso liquido), idem.
Dito romano (peso liquido), idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Dito liquido para forro de canôa, idem.
Coke, idem.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Correia dobrada, metro.
Dita singella, idem
Cravo ou rebite, kilo.
Curva de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Dita de sicupira verdadeira, com 12 pés de hastea e 5 1|2 pollegadas de grossura, idem.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberida, idem.
Enchamel de sicupira verdadeira, com 22 pés de comprimento e 5 1|2 pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Enveloppes pequeno, idem.
Dito para officio, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fechadura, idem.
Ferro inglez, sortido, kilo.
Dito sueco em barra, idem.
Dito em varão, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho dito dito, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarra de madeira, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 1 pollegadas, um.
Linha de barca, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril, de panno, folha.
Dita de vidro, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber n. 1 á 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Carré, de 50 á 150 folhas, um.
Merlim, kilos.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papelião, folha.
Parafuzos de ferro, duzia.
Pá de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de oiticica trançado com 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de espessura, um.
Dito de páo carga, idem.
Dito de pinho da Suecia, idem.
Dito de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Dito de genes, idem.
Dito de ferro, idem.
Dito de ferro para forro, idem.
Dito calibral, idem.
Dito ripal, idem.
Dito de batel, grande, idem.
Dito de dito, pequeno, idem.
Dito francez, idem.
Prumo de chumbo, idem
Piassaba, idem.
Penna Gouthier, caixa, idem.
Dita Perry, idem.
Dita Mallat, idem.
Dita fina para desenho, cartão.
Prisilhas sortidas, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito dito pequeno, caixa.
Dito Carré pautado, folha.
Dito Jesus pautado, folha.
Pressiato de potassa, kilo.
Quartola ferrada, uma.
Quiry para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeira, uma.
Regôa de faia, idem.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Dita nacional, meio.
Taboa de amarello de uma pollegada de grossura, duzia.
Dita de páo carga de uma pollegada de grossura, idem.
Dita de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, idem.
Dita de dito resinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Trave de sicupira, palmo.
Dita de qualidade, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tacha de ferro para bomba, kilo.
Dita de cobre para dita, idem.
Trado de colher de meia pollegada de grossura á 10|8, duzia.
Dito de rosca de meia pollegada de grossura, á 8|8, idem.
Tacha de zinco, kilo.
Tuple inglez, um.
Tinta branca de zinco, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Tinta preta em massa, idem.
Trave de emberiba preta, palmo.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para o nivel d'agua.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Dita carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Dito chromo, idem.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão.
Dito copal, idem.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 1 de junho de 1880.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas

Tendo de effectuar-se a festa do padroeiro, no dia 4 de julho, de ordem do Sr. provedor, convido á todos os nossos irmãos a enviarem suas esmolas, para o que encontrarão diariamente, das 6 ás 9 horas da noite, aberto o consistorio. Igualmente convido áquelles de nossos irmãos, que desejarem concorrer com seus esforços para o bom resultado dessa idéa, a alli comparecerem ás mesmas horas.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas, 6 de junho de 1880.

O secretario,
Padre Juvencio Verissimo dos Anjos.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que, nos termos dos arts. 95 e 96, do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 1º semestre do corrente anno, os artigos abaixo declarados;

Para supprimento do almoxarifado
Azeite de carrapato, litros.
Dito de coco, idem.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Cabo de linho branco, de differentes grossuras, idem.
Dito alcatroado, idem.
Dito velho, idem.
Vassouras de piassava, chapeadas de ferro.
Ditas de junco.
Papel fiume pautado e liso, resmas.
Dito inglez pautado, idem.
Dito de hollanda, Jesú, Carré, Ecú, Rosin e Colimbier, cadernos.
Dito matta-borrão (cartão) folhas.
Pennas calygraphicas, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapis pretos e de cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Gomma arabica liquida (frascos).
Livros em branco, de papel hollanda, de differentes formatos.
Ditos dito de papel fiume.
Envelopes para officios, cento.

Para as officinas
Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro de amarello, duzias.
Costados e costadinhos de páo carga, idem.
Taboas de assoalho e de forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira e de pinho, idem.
Taboas de pinho de differentes dimensões, idem.
Enchameis, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiros.
Ditos francezes, kilog.
Oleo de linhaça em latas, idem.
Arcos de ferro sortido, idem.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos de ferro sortido, milheiros.
Ferro em lençol, kilog.
Idem sueco, de differentes qualidades e grossuras, idem.
Aço, idem idem idem.
Arame de ferro e metal, de differentes grossuras, idem.
Limas e limatões, de differentes qualidades, duzias.
Carvão de pedra, kilog.
Fio de vela, idem.
Gomma lacca, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito ou vinho, litros.
Botões de metal, prateados, grandes e pequenos.
Ditos de dito amarello, idem idem.
Ditos de osso, brancos e pretos, idem idem.
Pedras hamburguezas, polidas, para rebolo, de differentes dimensões, uma.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo se-lo de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas do dia 14 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de junho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico das companhias de aprendizes militares e de aprendizes artifices, precisa contratar para o 2º semestre de julho a dezembro do corrente anno, o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litros.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Dita franceza, idem.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menéres) garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Córtes de cabellos.
Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, cobertas, lenções, camisolas, seroulas, toalhas pequenas e carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto, e pares de meia.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas e amostra nesta secretaria até ás 12 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em carta fechada, com declaração expressa de sujeitar-se á multa de 20 0/0, caso recuse assignar o contrato, ou forneça generos de inferior qualidade ao contratado, sendo todos os artigos postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante, sujeitando-se igualmente a pagar pelo preço do mercado o valor do genero que for regeitado pelo medico respectivo, e que for comprado para supprimento do de má qualidade.

Sala das sessões do conselho economico do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de junho de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

MAGNIFICOS ESPECTACULOS

ESPLENDIDAS FESTAS

Quarta-feira 9

e sexta-feira 11

Solemnisando o tri-centenario do grande e immortal poeta epico portuguez

LUIZ DE CAMÕES

A empreza no intuito de acompanhar o movimento generoso da illustre directoria do Gabinete Portuguez desta cidade, resolveu-se a dar este espectaculo em

GRANDE GALA

para os quaes pede e espera a concurrencia publica.

Darão principio a ambos os

Hymno Nacional

E o de Sua Magestade Fidellissima

executados pela orchestra.

Representar-se-ha em seguida o lindo e esplendido drama em 5 actos, de Bourgain

LUIZ DE CAMÕES

com episodio da vida do grande e immortal poeta portuguez.

Distribuição

Luiz de Camões	Sr. Medeiros
D. Pedro de Athayde	« E. Alvares
D. Carlos de Mendonça	« Pereira
D. Fernando	« Lisbôa
D. Rodrigo	« Penedo
D. Ruy (fidalgo hespanhol)	« Araujo
Jáo	« Lima
D. Catharina de Athayde	D. APOLONIA
Lenor (aya)	« Mariannu
Um criado.	Sr. Lessa

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º ACTO.—O praso dado.
2.º ACTO.—O rival generoso
3.º ACTO.—A despedida.
4.º ACTO.—O regresso.
5.º ACTO.—Sic transeat gloria mundi

A empreza para montar esta peça não se poupou a despezas e para isso encarregou especialmente o artista

M. G. Manhonça

de preparar esplendidamente um

GUARDA ROUPA NOVO

adequado a época e feito com todo o luxo. O scenario acha-se tambem preparado especialmente para a peça.

A's 8 horas.

Os bilhetes encommendados serão entregues na segunda-feira para o espectaculo de 9, e na quinta-feira para o spectaculo de 11.

O pequeno resto de bilhetes estão á venda no escriptorio do theatro.

Trens para Apipucos, Olinda, Beberibe e bonds para a slinhas principaes.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante L Dichinson

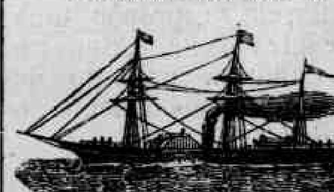

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª		2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25	20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35	30	£ 20	£ 3
S. Vicente	200$		100$	60$
Maceió	20$		15$	1$
Bahia	50$		25$	15$
— Rio de Janeiro	100$		50$	30$
Santos	125$			
Montevidéo	£ 22		£ 11	£ 7
Buenos Ayres	£ 24		£ 12	£ 8

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

N. B.—Encommendas para o sul só recebam-se acompanhadas dos competentes deschos até a vespera da sahida dos vapores.

U. S. Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF PARA'

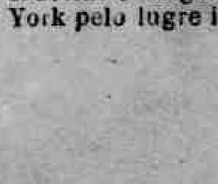

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lugre inglez *Balgay*

Pede-se aos senhores recebedores das mercadorias consignadas á ordem, vindas de New-York pelo lugre inglez *Balgay*, ter a bondade de apparecerem no escriptorio dos consignatarios do referido navio, Johnston Pater & C., á rua do Commercio n. 15.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perezo

E' esperado dos portos acima, até o dia 18 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa

O brigue portuguez *Viajante*, segue para Lisboa no dia 10 do corrente, por ter quasi todo o seu carregamento prompto, e para o rosto que lhe falta, trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario numero 7.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Araucania

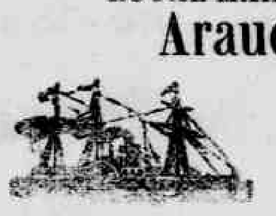

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

ROYAL MAIL STEAMER MAGELLAN

Espera-se dos portos do sul, até o dia 25 de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LEILÕES

LEILAO

O agente Pinto

Quinta feira, 10, serão expostos em leilão differentes moveis e outros objectos francezes, novos e de gosto, no 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 10, de conformidade com o annuncio em outro lugar nesta mesma columna.

LEILAO

Das dividas da massa fallida Viuva Leitão, Guerreiro & C., na importancia de 17:065$530

Hoje

Quarta-feira 9 do corrente

as 11 horas.

O agente Gusmão, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, fará leilão das dividas acima, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

De duas carteiras estreitas e compridas e dous bancos tambem compridos, proprios para escolas e collegios.

Quinta-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 10

LEILAO

De 1 faqueiro de prata do Porto, com garfos, facas e colheres

Quinta-feira, 10 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Por occasião do leilão de moveis, do sobrado da rua do Bom Jesus n. 10.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, quadros, relogios e objectos de electro-plate, e saber:

Um lindo relogio de marmore preto e verde e 2 candelabros de bronze, 1 mobilia de jacarandá, 1 relogio de parede, 4 quadros, 4 espelhos, 1 dito grande, 2 cadeiras douradas forradas de sitim, 6 vazos para flores, differentes objectos da China, 1 lustre de sala e 1 tapete.

Um guarda-louça francez escultado, 1 mesa elastica, 6 cadeiras de guarnição tambem escultadas, copos e garrafas de fino crystal, 1 trabalho russo para servir conservas, 1 feixadura de segurança, 1 binoclo e 2 leques.

Uma cama franceza de mogno com 3 colxões novos sendo 1 de mola, 1 commoda de faia branca, 1 guarda vestido com espelho, 1 mesa de cama, 1 lavatorio com pedra, 1 cadeira de braço e 4 mesinhas chinezas.

Dous fogões prateados para conservar a comida quente na mesa, 1 fogão para cosinhar com gaz kerosene, objectos e trem da cosinha, de cobre e de estanho.

Quinta-feira, 10 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 10

Camillo Henrie, tendo de retirar-se para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos objectos acima mencionados, os quaes tornam-se recommendados por terem sahido da alfandega a 12 dias e serem de gosto.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas. A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia e em acto continuado.

LEILAO

De um cavallo castanho, bom andador

QUINTA-FEIRA 10 DE JUNHO

A' 1 hora da tarde

Em frente ao sobrado da rua do Bom Jesus n. 10.

LEILAO

DE

Um piano forte de Carl Cheel, in cassel

Quinta-feira 10 de junho

Ao meio dia.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO no segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 10, por occasião de um outro leilão de moveis e crystaes.

Agente Remigio

LEILAO

De 30 saccos com feijão preto, 23 latas com fumo do Rio, 16 caixas com bacalhão, 15 barricas com sardinhas, 16 saccos com cangica, 1 pipa com vinho branco, 1 dita com vinho tinto, 2 ditas com vinagre.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

Por intervenção do agente Remigio

LEILAO

DE

moveis, joias, louça e vidros

Sexta-feira, 11 do corrente

As 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos e ausentes, levará a leilão o espolio da finada Theotonia Perpedigna de Jesus Monteiro, o qual consta de:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 2 espelhos, 2 quadros, 3 venezianas, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 1 esteira da India, 1 tapete grande, 1 guarda-louça, 3 lanças para cortinados, 1 relogio para cima de mesa, 2 bolas, jarros, 1 bidet, 2 pares de lanternas, 2 bandejas, 12 cadeiras para sala de jantar, 1 mesa idem idem, 1 aparador com gavetas, louça para jantar e almoço, copos, garrafas, etc., etc.

Ouro—2 pulseiras, uma das quaes tem 3 esmeraldas e 2 perolas e a outra 5 rubis e 1 brilhantina, 1 alfinete de peito com 20 esmeraldas, 1 corrente e relogio, 1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com brilhante, 2 pares de brincos, 1 caçoleta de onix e 1 bauzinho de mogno para guardar joias; cujos moveis e mais objectos foram transportados da casa do depositario para a travessa dos Expostos n. 20, por detraz da matriz de Santo Antonio, aonde se effectuará o leilão.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis, louças e vidros

Sexta-feira, 11 do corrente

AS 11 HORAS

No 2º andar do sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 21

A saber:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 2 lanternas, 4 jarros, 1 candieiro a gaz, 1 machina de costura, 1 cama franceza de amarello, 1 toillet de jacarandá, 1 bidet de jacarandá, 1½ commoda de amarello, 1 marquezão largo, 1 cabide de parede, 1 commoda inteira, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de guarnição, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 1 lavatorio, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas para vinho, calices e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fora da provincia, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma bôa ama de leite, forra ou captiva—; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do Diario.

Foguinhos chinezes

e japones de salão, varanda e jardins; na rua do Barão da Victoria n. 16.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveié empregado na estrada de ferro do Limoeiro, a rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Na rua das Carroças n. 11, offerece-se uma pessoa para tomar conta de crianças, administrar uma casa de rapaz solteiro ou viuvo, ou coser em casa de familia.

— No dia 12 do corrente, fugio da casa do abaixo assignado, residente na villa do Ingá, da provincia da Parahyba do Norte, um seu escravo, de nome Agostinho, mulato, com idade 26 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, olhos grandes, beiços grossos, cabellos mui pouco crespo, barbado, tem todos os dentes que são largos, que apezar de não serem limados, são separados uns dos outros; não é mas padeiro. Presume-se que esteja nesta cidade, para onde fugio o anno proximo findo. Quem o levar á rua da Aurora n. 17, será bem recompensado.

Villa do Ingá 25 de maio de 1880.

O vigario, *Bento José de Barros Mendonça.*

— Cose-se por figurinhos vestidos de senhora por commodo preço, assim como prepara-se enxovaes para baptisado, e enfeita-se chapéos; na rua nova de Santa Rita n. 61, 1º andar.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS

Chegaram as seguintes marcas:

Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, B1, B 2, B 3, B 4.

42 Rua do Bom-Jesus 42

Armazem de Fazendas

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA — *PREÇOS* muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amiges fregues encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORI N. 45 A.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.
E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.

VERMIFUGE COLMET
Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.
CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS : Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, *e unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas**, **escrofulas**, **ulceras**, **tumores**, **tinha**, **lepra**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, **flores brancas**, **affecções cancrosas**. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié** que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.
E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE
Contra a PRISAO DE VENTRE
O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sób a forma de *confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado. Icteria* e *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e *á apoplexia*. Administrado as crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

FERRO do Dr GIRARD
A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Dôres do estomago,	Irregularidades da menstruação,
Anemia,	Falta de forças,	Hemorrhoides.
Fraqueza do sangue,	Hysteria,	

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS
Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*
As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER
Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr Fournier**. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado**.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 2, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris
HODGSON & SIMPSON
FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.
Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.
Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.
Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

XAROPE E PASTILHAS do Doutor CABANES PARIS
AFFECÇÕES DO PEITO
O Xarope do Dr Cabanes é empregado hamuito tempo pelas celibridades medicas, modifica de uma maneira meravilhosa as affecções do peito.
O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:
« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo na phisica pulmonar que me tem prestado grandes serviços. »
Deposito por atacado em França: L. PIMPETERRE-CABIRAN, Pharmaceutico em *Toulouse*, em *Paris*, r. Vieille-du-Temple, 19. — Em *Pernambuco* e para as Provincias do Norte do Brazil : FERREIRA MAIA & C., r. do Duque de Caxias.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
DE PARIS.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia, nos *defluxos, asthmas, gripe, coqueluche (tosse convulsa)* inflammações dos bronchios *irritações do peito e da garganta* etc. (Cautela contra as falsificações.)— Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas
Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.
Para evitar as falsificações é preciso exigir os rotulos e firma LE ROY que aqui se vê. Le Roy
Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, Paris

MEDALHA EXPOSIÇÃO PARIS
Sirop Codéine Tolu Zed
Xarope de Codeina Tolu do Dr ZED
Substitue a **Massa Zed** e serve para assucarar as tisanas e as bebidas lacteas das crianças ou puro por colherada pequena. — Contra as *Irritações do peito* ou dos *bofes, Tosses inceleradas, Bronchitis, Corizas, Catarrhos, Insomnias*, etc.
Paris, 22, rue Drouot
E NAS PHARMACIAS

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Precisa-se de uma escrava de boa conducta, que saiba engommar bem roupa de senhora e o mais serviço do interior de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 50, precisa-se fallar ao Sr. Americo de Sá e Albuquerque, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 44.

— Aos immensos petiscos em mesas lautas: no Restaurante commercial, rua larga do Rosario n. 29.

— Dá-se algum dinheiro a premio sob hypotheca em predio em boa rua de commercio, ou mesmo compra-se o predio. Quem presar dirija carta fechada com as iniciaes O O O, deixando-a nesta typographia, que será procurada.

Promette-se segredo.

— Uma pessoa habilitada para escripta e correspondencia, offerece-se a qualquer casa commercial, mesmo para fóra da provincia: quem precisar, póde deixar carta fechada com as iniciaes A B C, nesta agencia.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha; o 1º do sobrado n. 64 á rua Direita, e a casa terrea no Espinheiro á rua do Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se machinas para costuras: na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para morada e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; na rua Imperial n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; na Capunga, quatro cantos, taverna n. 31.

— Offerece-se uma ama de leite, com bom comportamento; sua residencia é no edificio do brigadeiro Gyno, em Santo Amaro.

D. Anna Salgado Cavalcante de Albuquerque

Paulo de A. Salgado roga a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa que manda celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de *11* do corrente, trigesimo dia do passamento de sua querida irmã, D. Anna Salgado Cavalcante de Albuquerque.

†

D. Anna Salgado Cavalcanti de Albuquerque

O Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, o coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque e sua familia, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do fallecimento de sua prezada esposa e nora, e desde já se confessam agradecidos.

Joanna Celestina Barreto da Silva

José Antonio Correia da Silva, sua sogra e filhos, confessam-se summamente penhorados ás pessoas que se dignaram de assistir ao enterramento de sua muito prezada mulher, filha e mãi, Joanna Celestina Barreto da Silva, no cemiterio publico; e de novo as convidam, bem como aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas que hão de ser resadas em tenção da finada, na igreja do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo do passamento, e desde já antecipam seus agradecimentos por mais esse acto de caridade e religião.

Joaquim Raphael de Lima

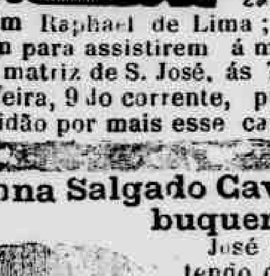

João Baptista Alves da Silva e sua mulher Apolinaria Maria de Lima e Silva e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado sogro e pai, Joaquim Raphael de Lima; e de novo as convidam para assistirem á missa do setimo dia, na matriz de S. José, ás 7 horas do dia quarta-feira, 9 do corrente, protestando ainda sua grtidão por mais esse caridoso obsequio.

Anna Salgado Cavalcanti de Albuquerque

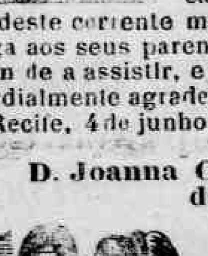

José de Amorim Salgado, tendo de mandar o conego Telesphoro de Paula Augusto, celebrar, na matriz da Boa Vista desta cidade, uma missa por alma de sua sempre lembrada e idolatrada irmã Anna Salgado Cavalcanti de Albuquerque, no dia 11 deste corrente mez, ás 8 horas da manhã roga aos seus parentes e amigos que se dignem de a assistir, e desde já se lhes confessa cordialmente agradecido.

Recife, 4 de junho de 1880.

D. Joanna Celestina Barreto da Silva

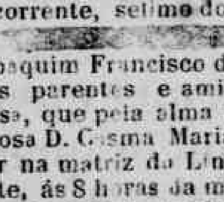

O coronel Antonio Pedro de Sá Barreto e sua familia convidam aos parentes, amigos e conhecidos da finada D. Joanna Celestina Barreto da Silva, a assistirem a uma missa que mandam resar na capella da Torre, pelas 8 horas da manhã de 9 do corrente, setimo do seu passamento.

Joaquim Francisco de Paula Motta convida a seus parentes e amigos a assistirem a uma missa, que pela alma da sua sempre chorada esposa D. Cosma Maria de Jesus, manda celebrar na matriz do Limoeiro, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; pelo que se confessa agradecido.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar; no pateo do Terço n. 12, 1º andar.

AMA Na rua da União n. 49 precisa-se de uma ama, para engommar roupa de mulher e de crianças.

Engenho

Arrenda-se um engenho que fique perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco, o qual tenha proporções para safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar, cujas obras se achem em bom estado, paga-se bem; quem o tiver, deixe carta com as iniciaes J J, á rua do Aragão n. 25, indicando sua morada.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de rapazes; na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Todas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehum.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma ves nunca estará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

ATTENÇÃO

Isidoro Bastos de Oliveira, como testamenteiro de seu finado irmão João Carlos Bastos Oliveira, faz sciente pela ultima vez aos devedores do estabelecimento de ferragens, sito á rua do Marquez de Olinda n 56 A, que foi do mesmo finado, que venham quanto antes saldar seus debitos, pois já é tempo bastante de espera.

Aquelles que o não fizerem até 30 de junho, previnne-se que serão seus debitos entregues aos seus advogado e procurador, para serem cobrados jgdicialmente.

Recife. 31 de maio de 1880.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas; na estrada de João de Barros numero 35.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA
DO
DR. SABINO
43 Rua do Barão da Victoria 43
Recebeu:
Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homeopathico.
Chocolate homeopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43=Rua do Barão da Victoria=43
(Antiga Rua Nova)

Loja

Arrenda-se ou aluga-se a loja de tres portas e o sobrado n. 30, á rua do Livramento, com agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua da Madre de Deus n. 11.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista
Rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RAPE
DA
FABRICA MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado ou a retalho em casa de Braz & Martins á praça do Conde d'Eu n. 10. -- Na loja de PapoulaIrmãos & C. á rua do Cabugá n. 3. Na de Antonio Guilhermino dos Santos á rua de Marcilio Dias n. 16

MEURON & C.

PROPRIETARIOS DA IMPERIAL FABRICA DE

RAPÉ ARÊA PRETA

Avisam aos seus freguezes da capital que, em vista do exorbitante novo imposto geral sobre os preparados do fumo, o no intuito de evitar-lhes onus e sacrificios inaceitaveis, encarregam-se de qualquer expedição para o centro

Recebem-se encommendas no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

Aonde se vende a retalho e por atacado

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento d' machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios á qualquer machina de costura.

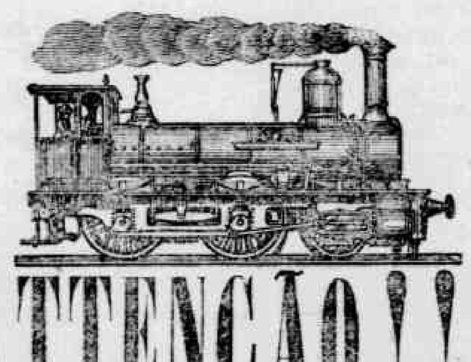

ATTENÇÃO!!!

O abaixo assignado, socio da firma Schmidt & Homer, de Birmingham, tem a honra de declarar ao respeitavel publico que o Sr. *Theo. Just* é e continúa ser o seu agente na praça de Pernambuco, e como tal o *unico e exclusivo agente do*

PORTADOR DECAUVILLE

nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará.

E' portanto *falsa e impertinente* qualquer informação dada em contrario, por quem quer que seja que se queira arrogar a qualidade de agente do indicado *Portador Decauville.*

Pernambuco, 5 de maio de 1880.

Richard Homer,

da firma Schmidt & Homer

BIRMINGHAM.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 847 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 3299 com a sorte de 100$000, um meio n. 3095 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (36.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (37.ª), que se extrahirá na quarta feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 63ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (36ª), vendeu dous quartos ns. 3977 com a sorte de 800$, dous quartos ns. 302 com a sorte de 200$000, meio bilhete n. 1562 com a sorte de 100$000, e meio bilhete n. 3095 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 37ª a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS--66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 63ª parte da loteria [36ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 5 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 31ª parte da loteria [37ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 9 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte da loteria (37ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] da Costa Leite

Attenção

Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 36, á rua da Madre de Deus, caiado, pintado e forrado de novo, com 3 salas, 4 quartos e sotão; a tratar na rua do Coronel Lamenha n. 12, das 4 ás 6 horas da tarde.

Pedido

Roga-se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, PROPRIETARIA DO ENGENHO CURÇAHY, o obsequio de dar solução ao pedido que, por cartas, lhe tem feito um logista desta praça.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Pinto de Magalhães

tendo de fazer uma viagem, roga a seus devedores o favor de virem liquidar suas contas antes de sua retirada, visto ter de deixar ordens terminantes a seus procuradores para fazerem essa cobrança amigavel ou judicialmente, o que será bom, contra seu genio, se assim se fizer preciso, pelo que sujeita-se a fazer qualquer abate a alguns de seus devedores, com tanto que não seja preciso ira juizo.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Cozinheira

No largo do Corpo Santo n. 15, precisa-se de uma boa cosinheira, livre ou escrava.

NOVA CASA DA FORTUNA

31—Rua do Imperador—31

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, nos bilhetes que garantiram da 63.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahida no dia 5, venderam um quarto de n. 3977 premiado com 800$000, um quarto de n. 302 com 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000. Pelo que convidam á vir receber a garantia.

Agora teem exposto á venda os bilhetes da 31.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deve ser extrahida no dia 9 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

FUGIO

do engenho Oriental, no dia 15 de março proximo passado, o escravo de nome Eleuterio, com os signaes seguintes: baixo, grossura regular, tem falta de dentes na frente, é côxo de uma perna, côr preta, crioulo, idade 50 annos, porém mostra ter menos, dizem ter elle seguido para o lado de Caruarú, com uns trabalhadores que estiveram no mesmo engenho. Recommenda-se, portanto, ás autoridades competentes a captura do referido escravo, e o levarem a seu senhor, no engenho Oriental, ou na rua Vidal de Negreiros n. 44, que serão gratificados.

Attenção

— Precisa-se de 1:500$ sobre hypotheca; a pessoa que quizer fazer este negocio, póde deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes A. T.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonseca.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para leccionar grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar; trabalhos de lã, crochet e missanga, flores de papel, panno, canotilho, capim e massa, em algum engenho perto da linha ferrea de S. Francisco. A pessoa que se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco* que achará com quem tratar.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

25$

Aluga-se a casa n. 35 á rua do Fogo, tem quintal e cacimba, e está caiada e pintada de novo; a tratar na thesouraria das loterias.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

Furto de cavallos

Na noite de 16 de maio do corrente anno, furtaram dous cavallos do sitio Jardim, de Iguarassú, sendo um muito pedrez, sellado, de dez annos, tem cicatrizes de feridas provenientes de cangalha, os quadris feridos, signal encoberto, ferrado no quarto esquerdo com um M puchada uma perna para cima, que faz um V, e cortada em cima e em baixo, formando um T [Manoel Vicente Tavares], com uma estrella do mesmo lado, no queixo, tendo no quarto direito diversos ferros. Outro rudado vermelho, muito novo, bem feito e bonito, sendo baixo, clina e cauda preta, cacete, no quarto direito tem um ferro que assemelha-se a um N, porém a ultima perna para fazer esta letra, não sobe, volta para diante. Roga-se ás respectivas autoridades a apprehensão dos referidos cavallos, ou a qualquer do povo, sendo conduzido á rua do Imperador n. 50, ou no mesmo sitio, aonde se gratificará com 50$.

30$

Aluga-se o sobrado n. 35 á rua do Fogo, tem sotão e está caiado e pintado de novo; a tratar na tesouraria das loterias.

Pharmacia Especial Homeopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

—

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homeopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mais, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence a homeopathia e a sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, de onde lhe vem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homeopathica

DO

DR. SABIOO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.

Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.

Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.

Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.

Acacia nigr—Rheumatismo.

Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.

Sknius—Affecção da garganta.

Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

CASA

Aluga-se o sitio com bom quintal, e bons arvoredos e fructo, a casa tem 4 quartos, porto de Jacobina n. 54, Capunga, a chave para ver está na venda que fica na esquina.

CASA

Aluga-se a do largo do Mercado n. 9, propria para qualquer estabelecimento commercial, por se achar situada em local magnifico, para tratar no n. 7.

Aluga-se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Pires n. 59.

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C.

O abaixo assignado, administrador, convida aos devedores da referida massa, a virem entender-se com elle, á rua da Madre de Deus n. 20, sobre o pagamento de seus respectivos debitos, sob pena de serem cobrados judicialmente. Recife, 22 de maio de 1880.

Antonio Feliciano da Silva.

ENGENHO

Por venda ou renda, com capacidade para mais de 2,000 pães e grande abundancia de agua, sendo banhado por tres riachos perennes e caudalosos, todo coberto de mattas e descansado, situado na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, cerca de uma legua de cada uma ferro-via em construcção: a tratar com o commendador Barroca, no Recife, ao caes 22 de Novembro n. 60, e nas sextas e sabbados, no engenho Cananduba da sobredita freguezia.

Massa fallida

Ha perto de seis mezes que vendeu-se em leilão o que restava da massa fallida de Marques Barros & C., e os credores a espera do ultimo dividendo!

Um credor.

COMPRAS

— Compra-se apolices provinciaes de 7 e 8 por cento: na rua da Imperatriz n. 13, loja, se dirá quem compra.

Engenho

Compra se ou arrenda se um engenho que tenha proporções para safrejar 3,000 pães de assucar, e seja situado proximo ás estradas de S. Lourenço ou de Jaboatão, ou á alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar no engenho Collegio, da freguezia da Luz, ou na rua do Rangel n. 58.

— Compra se um balcão de volta, envernisado, de madeira de amarello; na rua do Rangel n. 5, escriptorio.

VENDAS

— Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, propria para taverna, na rua de S. Miguel n. 47, nos Afogados; a tratar na mesma.

Attenção

Lindos fogos para Santo Antonio, S. João e S. Pedro; os festeiros acharão um pouco de tudo, como seja, fogos chinezes proprios de salão, e lindas sortes, por preços muito razoaveis; na rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 80, Recife.

N 61

Rua do Barão da Victoria, loja da Souza.

61

Rua do Barão da Victoria

Fogos chinezes

Cartões de diversos tamanhos com varias qualidades de fogos proprios para as crianças festejarem as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preços commodos, em porção e a retalho.

LOJA DO SOUZA.

Fogos nacionaes

feitos pelos primeiros fabricantes, sendo:

Pistolas com 4, 5 e 6 balas de côres.

Ditas de 3, 4, 5 e 6 balas brancas.

Graveiros.

Rodas de diversos tamanhos.

Balões, busca-pés e outros fogos.

PREÇOS COMMODOS

Rua do Barão da Victoria n. 61, loja do Souza.

Grande novidade

FOGOS AMERICANOS

Para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Pistolas com 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 20 balas.

Graveiros com 6, 8 e 10 balas.

Foguetes de diversos tamanhos, e com dous rabos.

Fogos de bengala de diversas cores.

Morteiros, flores, serpentes, etc., etc.

Vende se a retalho e atacado, por preços commodos, á rua do Barão da Victoria

N. 61

LOJA DO SOUZA.

Como sempre

ESTANDO NÓS NOS TEMPOS DOS

Bolos, fogos e sortes,

avisamos aos nossos amigos e freguezes e especialmente ás

Exmas familias

que estamos bem providos

DO SEGUINTE:

Amendoas, estalos, papeis com estalos.

Versos para sortes, etc., etc.

Alva, secca, fina e fresca massa para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Foguinhos para crianças.

TUDO ISTO E MAIS ALGUMAS COUSAS

Na confeitaria do Campos, unica em seu genero.

Notem bem e vejam lá:

Quem desejar *um bom bôlo* de mandioca para comer ou fazer um bom presente, não tem mais do que ir ou mandar na—*Confeitaria do Campos*

22—Imperador—22

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se lindos bouquets de cravo para casamento, com forma de prato ou redondo, de estrella, de passarinho e de turrião, pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$; para não haver falta, previna-se com antecedencia o—Valdivino da polvora.

Lanternas magicas

O Bazar Victoria acaba de receber grandes e lindas lanternas magicas, com lindissimas vistas, representando — guerra do Paraguay, exposição de Paris, historia D. Quixote e outras: vende-se na rua Nova n. 2.

Cerveja americana

Vendem Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

— Uma machina para pulverisar assucar crystalisado; vendem Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

Por 350,000 réis

E' barato. Vende-se um preto de 50 annos, robusto, proprio para sitio ou mesmo para engenho; na rua estreita do Rosario n. 27, primeiro andar.

Vende-se

a taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 296, em boa localidade, bem afreguezada por ser na entrada dos Afogados e ficar perto da estrada de ferro, o motivo da venda é seu dono ter de retirar-se, por doente, para fóra; a tratar na rua da Senzala Nova n. 26, ou na mesma.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Attenção

Massa fina para bolo; vende-se na rua dos Pires n. 49.

Queijos do sertão do Seridó

Chegou para a casa de Duarte & Irmão uma grande porção, que vende por preço razoavel, e receberam na mesma conformidade linguiças. Vendem manteiga ingleza em latas a 850 rs. a libra; tudo isto no armazem de Ethyvne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora.

— Vende-se dous sitios com casa, terrenos proprios, bem plantado, no Encanamento; a tratar na rua de Passandú n. 23.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.
Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.
Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.
Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES
pretos e atartarugados.

BRINCOS
de tarracha. variadissimo sortimento—azul e encarnado—.
Leques com plumas para meninas e senhoras.
Botões prateados:
Alfinetes para gravatas de homens.
Manteigueiros com pratos e tampa de metal.
Rodas para guardanapos.
Medalhões de celluloid azul e encarnados.
Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.
Relogios baratos para meninos.
Perfumarias finas.
Albuns para 50, 100 em 2 retratos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello.
Espartilhos couraças e outras qualidades.
Chapèos de fustão para crianças.
Caçoletas modernos.
Flores artificiaes.
Bico valenciano e outras qualidades.
Brinquedos para criança.
Coques modernos e baratos.
Caixinhas com voltas brineas e pulceiras. imitando sandalo.
Objectos para presentes.
Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas·

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.
Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.
Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.
Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.
Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.
Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.
Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.
Lindas bandeijas de charão e de metal.
Elegantes jarros e guarnições para toilette.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Luvas de camurça, brancas e amarellas.
Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia
Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.
Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.
Ditas lisas a 240 rs.
Chitas escuras, a 200 rs. o covado.
Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.
Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.
Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.
Fustão branco, a 300 rs. o covado.
Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.
Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.
Chales encorpados de casemira, a 3$.
Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha
Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.
Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.
Cortes de casemira preta, a 3$500.
Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.
Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.
Dito trançado, a 280 rs. o covado.
Camizas de cretone, a 2$500.
Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.
Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston & C, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, seda frouxa, torçal soutache e froco de seda, e agulhas de muitas grossuras; vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Hortaliças !!!

Queiroz Braga & C., á rua do Marquez de Olinda n. 51, acabam de receber para o seu estabelecimento, um variadissimo sortimento de sementes novas de hortaliças, chegadas no ultimo vapor, que se retalham por preços commodos.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, um dos melhores pontos desta rua, tanto para o mato como para a praça; vende se com os generos ou sem elles, a vontade do comprador; a tratar na mesma.

Gorgorões de cores
A 400 réis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.
Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.
Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.
Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.
Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.
Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.
Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.
Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.
Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.
Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.
Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.
Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado
Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.
Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000
Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a 1$800 a duzia.
Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.
Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.
Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa
Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve[illegible]
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 15, 1º andar.

TINTURA CHINEZA

a ra tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,
A cada frasco acompanharão as instrucções precisas
Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000
Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.
N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO)

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com las vores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20
Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jaynes modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.
Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.
Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.
Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.
Cassas baptistes, côres lisas, a 140 réis.
Baptistes, côres miudinhas, a 240 réis.
Ditas a 200 réis.
Oxfords para vestidos, côres lisas, a 140 réis.
Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.
Lindos cretones inglezes, a 500 réis.
Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.
Cretones idem lisos, a 400 réis.
Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.
Ditos para o mesmo fim, muito bom, a 1$.
Espartilhos couraça a 7$.
Chales a pompador, a 7$.
Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.
Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado.
Alpacas, côres lisas, a 500 réis.
Lãs imperiaes a 240 réis.
Diversos artigos de lã para meninos e meninas.
Dá se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.
Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março—N. 20

Artigos para homens
Cortes de meia casimira a 2$300 cada um.
Ditos de casimira a 4$.
Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.
Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.
Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.
Casimiras de côres proprias para costumes, a 2$800.
Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.
E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa se so de mencionar.

Fogo na maça

Valdivino da polvora vende maça batida a 500 rs., dita ingleza para buscapé, muito boa, a 600 rs. a libra; assim como fogos do ar, muito boas pistolas, rodinhas de sala, e outros muitos foguinhos para briquedos de criança.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbiss, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Baptistes finas
A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Alpacas lisas
A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende se a refinação da rua de Domingos José Martins n. 90, outr'ora Senzala-velha, completamente montada, com carroça e burro, tendo a melhor freguezia, tanto para fóra como para a terra; tambem se admitte um socio com algum capital, e o motivo da venda se dirá ao pretendente: para ver, a qualquer hora do dia.

Grande liquidação
DE
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.
LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.
DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.
RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.
CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.
DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.
DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.
DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.
CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas, a 320 e 360 réis o covado.
BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.
DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.
INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.
POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.
DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.
FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.
GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.
GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.
CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.
DITAS transparentes, fazenda muito fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.
POPELINES lizas, com as mais lindas côres para vestido, a 500 réis ao covado.
ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.
ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.
CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.
Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas
BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.
DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.
ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.
DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.
ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.
DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.
CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.
COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.
DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.
GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.
IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.
BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.
MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2[illegible] metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.
DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.
ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.
Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado ultimamente da Europa, luvas de pellica para homens e para senhoras, sendo brancas, pretas e de elegantes cores, com 1, 2 e 3 botões: vende-se na rua Nova n. 2.

Fogos chinezes para salões

Cartões sortidos de diversos tamanhos, com fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preço commodos, em porção e a retalho

Cimento

Portland, do fabricante Weite & Browns, barricas de 33 libras liquido. Vende-se na rua do Amorim n.

Cofre

Vende-se um cofre de ferro, de um dos melhores fabricantes, em perfeito estado; na loja n. 11, á rua do Cabugá, se dirá quem vende.

Padaria

Vende-se a padaria da Estrada Nova, junto ao sobrado grande, tem boa freguezia, todos os utensis estão em perfeito estado, é propria para principiante; a tratar na mesma, ou na rua D. Maria Cesar n. 30.

GAZ-GLOBO
PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

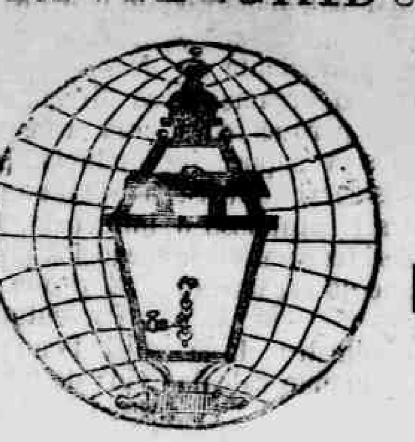

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES
Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas, lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc.. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta pra

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE
Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9. antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma ve provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paerteza.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

(*Continuação*)

Como uma cousa se prende á outra, direi desde já ao honrado senador por Mato-Grosso que não procedi mal calculando o orçamento pela maneira por que o fiz. Se não contei com a renda proveniente do augmento de impostos para o orçamento de 1881—1882, bem andei, porque todos já nos mostramos inclinados a supprimir alguns impostos e a reconsiderar outros.

Sendo assim, eu devia ser cauteloso e não fazer calculos que poderiam se mostrar exagerados depois do exame do orçamento pelo corpo legislativo.

Que mal ha em que o ministro da fazenda não seja optimista, quando calcula a receita?

Ao contrario, acho que o nosso mal tem vindo exactamente do optimismo em calcul-a, sem levar em conta eventualidades, que podem desarranjar os calculos. Depois de votados os orçamentos, costumam apparecer occurrencias, que obrigam a despezas imprevistas, como é, por exemplo, o facto denunciado ainda ha pouco pelo honrado senador pelo Paraná: em quanto calcularemos a despeza, que será indispensavel e urgente fazer-se para prover aos reparos nos estragos desse desastre? Não sabemos.

E' um facto, que deve advertir da conveniencia de ser a receita calculada sempre pelo minimo; visto que as despezas imprevistas podem subir, é de razão e prudencia que se organise o orçamento da receita, deixando alguma margem para o augmento de recursos, que permittam attendel-as.

Me parecendo isto de prudencia, não me arrependo de ter calculado como o fiz a receita para 1881—1882; entendi que devia deixar alguma folga para o imprevisto. Quando se discutir o orçamento, completarei as razões, porque me guiei, e direi o que, na minha opinião, podemos esperar; de uma discussão minuciosa sahirá o que for melhor.

O honrado senador por Mato-Grosso, depois de desenhar em quadro triste o estado do paiz, dirigio-nos a seguinte apostrophe: Quereis remediar todos estes males com a eleição directa?

Eu não esperava do honrado senador, a quem sempre tratei com a maxima consideração, semelhante pergunta, na qual parece occultar-se o pensamento de chasquear do ministerio; não podem suas palavras ter outra interpretação.

Pois a eleição directa, no conceito de alguem que pense, póde ser reputada uma panacéa para curar todos os males do paiz? Eu, que sou apologista em extremo dessa reforma, não lhe attribuo a virtude de ser remedio para todos os males publicos.

O que póde animar a lavoura, desenvolver o commercio, melhorar nossas finanças entra em outra ordem de idéas e medidas administrativas e legislativas.

Peço, entretanto, licença ao honrado senador para dizer-lhe que a eleição directa póde muito influir para melhorar as condições do paiz, sob outros pontos de vista que não sejam exclusivamente politicos.

Se é certo, como todos acreditamos que essa reforma ha de melhorar o estado politico do paiz, não se póde deixar de esperar que esse melhoramento reflicta sobre outros interesses, sendo certo, como sabe o illustrado senador, que é hoje uma maxima com caracter de axioma que a boa politica tambem faz as boas finanças; assim como tambem é verdade que as boas finanças concorrem para a prosperidade da lavoura, augmentando os recursos do estado, de maneira a permittir que o governo promova e auxilie a construcção de estradas, e emprehenda outros melhoramentos destinados a acoroçoar o desenvolvimento, não somente da agricultura, como das outras industrias do paiz.

Se provar-se que a eleição directa póde dar origem á melhor politica, ficará provado que a reforma, de que se trata, ha de produzir beneficios que o honrado senador desconhece, ainda relativamente a males de caracter financeiro e economico.

Mas, não é por esse lado que jamais encarei a eleição directa, considerando-a capaz de produzir grande influencia nos destinos do paiz.

A questão dos que dão grande peso á eleição directa é outra,—é que no paiz se faça politica melhor do que se tem feito; é que os partidos, como o nobre senador mesmo ponderou, não queiram dominar exclusivamente, sendo a um tempo creaturas e instrumentos do governo; é que a opinião, que não se incarna em nenhum desses partidos, e se esquiva de envolver-se directamente nas questões publicas, se erga a assumir a posição de juiz de sua conducta, por seu turno dando a victoria a este ou áquelle partido, conforme sob sua influencia, geriram-se melhor ou peior os negocios publicos.

E' o que acontece na Inglaterra.

Porventura a população ingleza toda está alistada no partido *tory* e no partido *whig*? Não; de trinta e tantos milhões de inglezes, irlandezes e escocezes, talvez não subam a dous milhões os cidadãos filiados aos partidos *tory* e *whig*; o resto da população não sabe o que é *tory*, nem *whig*, porque não conhece, nem distingue os principios, que os caracterisam; que o governo desagrada e faz mal, o infeliz, que não é politico militante, sente o mal e vota contra o governo, concorrendo para formar a maioria parlamentar, diante da qual desapparece o ministerio, que representava a politica que a nação não achou bôa, e reprovou por meio do voto.

Mas dá-se isto, e póde dar-se no Brasil? Não, porque aqui o governo fabrica o eleitorado; e, desde que isto acontece, o eleitorado não póde ter independencia para votar contra o governo. A opposição tambem por seu turno fabrica um eleitorado; se o governo dispensa favores, a opposição faz promessas; de maneira que opposição e governo levam sua vida a fabricar eleitorados, sem raizes no seio da opinião, e, portanto, sem independencia, que votam como lhes prescrevem os mandõesd e aldeia, reputados com direito de dispor de seus votos, como de sua propriedade.

Se é realmente pessimo semelhante estado de cousas, como todos o reconhecemos, e a eleição directa póde mudal-o, muito lucraremos com ella.

O que quer dizer eleição directa? Quer dizer eleitorado independente, permanente, feito antes da dissolução das camaras, eleitorado que pensa e reflecte sobre os negocios publicos acompanha as questões que se agitam no parlamento e aquilata os erros e faltas do governo para julgal-o nos occasiões solemnes, em que tem de enunciar o seu veredicto, votando a favor ou contra o mesmo governo. (Apoiados.)

Pergunto eu: Póde alguem duvidar da excellencia desse processo para para preferir o actual?

Disse o nobre senador: Em que paiz do mundo se vio fazer uma alteração desta natureza de um momento paro outro?

Responderei ao nobre senador que reformas profundas se teem realisado em outros paizes, pelo modo por que emprehendemos esta, sem delongas, por se acharem amadurecidas na opinião.

Onde se mudou o systema eleitoral do indirecto, effectuou-se a reforma logo que se julgou chegada a época de emprehendel-a, sem esperar-se que o systema condemnado cahisse de apodrecido. A idéa que vamos realisar é uma idéa amadurecida, é uma reforma entranhada nos espiritos; não é uma innovação, que não tenha por si a experiencia de outros povos, sendo rarissimos e de pequena importancia os paizes que ainda manteem a eleição de dous gráos, que é systema sem uma razão que o justifique, partindo da tacita confissão pelo votante de sua incapacidade para escolher os seus representantes, e por isso incumbindo a outro de desempenhal o desse dever.

Póde versar sobre organisação do eleitorado: se deve sahir das classes ricas, como desejariam os ultra-conservadores; se das classes abastadas, como querem os conservadores menos exagerados; se dos ricos e abastados, conjuntamente com os pobres que possam exercer o direito de voto com certo criterio e independencia, como propõe o projecto do governo; se, finalmente, de todas as classes, sem distincção de fortuna e condicção intellectual, sendo eleitor todo o individno de maior idade, por um direito deduzido da natureza, realisando-se o systema conhecido pelo nome de suffragio universal.

Comprehendo essas differenças; mas não se diga que é duvidosa a vantagem do systema da eleição directa, systema racional, que poderá deixar de dar todos os resultados desejaveis, mas que não é comparavel ao outro, que se deriva de um sophisma, investindo-se do direito de voto a quem não o póde exercer por si.

O Sr. Cruz Machado:—Dos systemas conhecidos é o melhor; é o mais adoptavel em nosso paiz.

O Sr. Ribeiro da Luz:—E' do que duvido; a experiencia ha de mostrar,

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Este argumento applica-se a todas as reformas do mundo.

O Sr. Leão Velloso:—E' um dos sophismas de que falla Bontham.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Desse argumento tratarei, porque foi produzido pelo nobre senador pelo Matto-Grosso.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Se V. Exc. pudesse transformar os homens deste paiz...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Se prevalecesse a opinião do nobre senador, o mundo ficaria estacionario, no que respeita a reformas politicas, tudo dependendo da boa indole e caracter dos homens.

O Sr. Dantas (ministro da justiça:—Não se daria mais um passo.

O Sr. Cruz Machado:—Cogitem bem e decidam; porque mais vale um dia de resolução do que um seculo de cogitação.

O Sr. Paranaguá:—Como dizia o bom homem Ricardo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Disse o nobre senador pelo Matto-Grosso: « Noto nos arraiaes do ministerio muito socego, e creio que nada fará. »

Declaro ao nobre senador que amo o socego; a minha natureza repelle a actividade febril; prefiro os trabalhos quietos e meditados; não cogito de fazer estrondo; miro a algum resultado, e se com a minha pouca actividade conseguir levar a cabo a reforma eleitoral, e dotar o paiz de uma boa lei de orçamento, ficarei contente, e satisfeita a minha consciencia.

O Sr. Nunes Gonçalves:—E terá feito muito.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Para obter uma boa lei eleitoral e um bom orçamento, preciso de não ser dessassocegado, de não metter-me em muitas cousas. Será este o meu caminho, e do resultado que colher, ou deixar de colher, pertence-me a responsabilidade.

Vejo-me empenhado em luta séria com o nobre senador por Matto-Grosso. S. Exc. não quer a reforma pelos meios constitucionaes. nem pelos meios ordinarios. Eu estudo a maneira pela qual conseguirei que ella se effectue.

O Sr. Cruz Machado:—Por meio de accôrdo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Verei se posso aproveitar para a sua adopção todos os que desejam o que eu quero, miram ao mesmo alvo; e nutro a crença de que, si o espirito de partido não se intrometter na contenda, a reforma ha de passar. (Apoiados.)

Ha muitos annos se agita no paiz um problema. cujos resultados serão grandemente uteis ou desastrosos, segundo fôr elle resolvido. Consiste esse problema em verificar-se até que ponto o espirito de partido se deve desenvolver, sem offensa dos interesses da communhão social. Na solução do problema tem-se visto constantemente uma luta travada entre os interesses partidarios e os interesses nacionaes, pretendendo aquelles collocarem-se acima destes. Essa luta se reproduz em todas as espheras da vida politica, desde os comicios populares até o parlamento, vacillando o cidadão entre o seu partido e o seu paiz.

Mas, afinal, quem se poderá julgar em melhor terreno: o que, para servir a seu partido, votar contra o interesse do paiz, ou o que preferir este áquelle?

Esta é a questão, que reclama ser meditada por todos nós, - homens politicos.

A luta a que me refiro se tem travado, e ainda se poderá travar nesta casa; mas, fazendo justiça ao espirito que a anima e dirige, estou persuadido de que o nobre senador por Matto-Grosso só vencerá sua batalha contra a reforma eleitoral, se persuadir os seus co-religionarios de que o interesse do paiz não está com o ministerio. Creio que não o conseguirá, porque o interesse publico sobre que se apoia a reforma é patente, e accentúa-se de modo a sobrepujar o espirito de partido. e a fazer calar todas as insinuações do interesse partidario.

Em meu entender o nobre senador não se collocou em bom terreno; porquanto, desde que S. Exc. declara que a reforma é util, que o paiz a quer, que todos sentem os máos effeitos do systema indirecto, não terá força sufficiente para demonstrar aos seus co-religionarios que devem votar contra a reforma. Póde ser que o seu talento consiga o contrario do que julgo e affirmo; mas duvido.

A que parece hoje reduzida a questão? Se o senado póde votar a reforma por lei ordinaria, ou se é preciso reproduzir o projecto da reforma constitucional. Ora, esse projecto já foi rejeitado; e a politica do nobre ex-presidente do conselho, que parecia aconselhada pela prudencia, foi já condemnada pelo senado. Seria muito grave fazer reviver essa politica; quantos inconvenientes não poderiam provir de semelhante tentativa?

Disse o nobre senador: « ameaçais o senado, e ainda hoje membros importantes da camara dos deputados repetiram taes ameaças. »

O nobre senador permittirá dizer-lhe que o senado não póde ser ameaçado senão por si mesmo.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—E tanto que o nobre ex-presidente do conselho, vencido pelo senado, não o ameaçou, retirou se.

O Sr. Correia:—Por outro motivo.

O Sr. Cruz Machado:—Seriam ameaças vãs.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—S. Exc. não quiz continuar no governo, na espectativa de uma luta que poderia não dar os resultados que esperava.

(Ha diversos apartes.)

Senhores, se a politica do nobre ex-presidente do conselho envolvia a dissolução da camara..

Desde que o senado votou contra o projecto, o nobre ex-presidente do conselho, querendo continuar, que meio tinha? Era a dissolução, porque, continuando a actual camara, se reproduzisse o projecto da reforma constitucional, e o mandasse para o senado, qual seria o procedimento deste, na esphera de seu direito?

Poderia dizer:

« Isto é um papel rejeitado o anno passado, archive-se »; estava no seu direito, não havendo que notar em sua coherencia.

Mas a discussão da camara obrigava o senado a reconsiderar a questão; porque não envolvia uma ameaça a ninguem, era um appello para o paiz; e, se o paiz mandasse a mesma camara, e ella reproduzisse o mesmo projecto, o senado não podia dizer; « Isto é um papel já rejeitado, archive-se. » Era uma manifestação do paiz, e o senado não podia deixar de tomal-a na devida consideração.

Dir-se-ha: « O senado podia votar contra »: e eu estou persuadido que votaria. E' por isso, que não me metteria em apresentar reforma constitucional, ainda que a julgasse necessaria. Mas porque o senado votava contra? Porque nós todos temos dito, que não ha meio de reconhecer a opinião do paiz por meio de uma dissolução.

E' verdade que todos temos a inclinação de nos julgarmos melhores do que os outros, e o senado accrescenta a isso o seguinte: « Nós, pelo facto de não podermos ser dissolvidos, em razão de nossa vitaliciedade, temos uma independencia que aquelles outros não têm. »

Releva, entretanto, notar que, no estado em que nos achamos, não era prudente que o senado se socorresse a esse argumento, porque nós todos provimos da mesmo origem. Sim, se a camara dos deputados é mal eleita, nós somos mal eleitos; se pela eleição da camara a opinião do paiz não póde ser verificada, tambem não podemos affirmar que o direito com que aqui estamos é melhor do que o da camara temporaria, como esta eleita pelo mesmo systema.

Com a dissolução da camara, portanto, o senado poderia dizer: « Isso, que chamais opinião do paiz a respeito de eleição directa, é artificial » (já se tem dito aqui algumas vezes). por conseguinte não somos obrigados fatalmente a votar pela mesma reforma; não estamos no caso da camara dos pares na Inglaterra, quando um projecto por ella rejeitado lhe é mandado segunda vez pela camara dos communs, depois de uma dissolução, em consulta ao paiz, para resolver o conflicto entre as duas camaras.

E' porque o senado podia fazer taes argumentos, que eu não tinha fé em que a reforma constitucional fosse pôr elle votada, mesmo depois da dissolução da camara; mas o expediente constitucional era esse: é o seguido na Inglaterra.

Havia uma outra razão, pela qual eu não podia voltar á senda já trilhada sem successo.

Se, como lembrou o nobre senador pelo Matto-Grosso, eu acompanhei o nobre ex-presidente do conselho, devia recordar-se de que declarei os motivos porque o fazia, sem abandonar a opinião que sempre sustentei de que a adopção da eleição directa não envolvia materia constitucional.

Repetidas vezes declarei que acompanhava meus amigos, prestava-lhes apoio franco e leal, como effectivamente prestei, porque achava sua politica prudente, o que implicava com a conservação de minhas opiniões, anteriormente manifestadas nesta tribuna, com a segurança de uma sincera e inabalavel convicção, que mantenho, de não ser necessario emprehender uma reforma constitucional, correr seus tramites, para obter-se a mudança do systema de dous gráos para um só.

O Sr. Cruz Machado;—Apoiado, sustentou sempre o principio da lei ordinaria; estão ahi seus discursos.

O Saraiva (presidente do conselho):—Só acredito que tenham direito de julgar constitucional a materia os apologistas do suffragio universal; estes, sim, pódem dizer que a materia é constitucional, mas nós outros que não queremos o voto universal, que exigimos um censo maior ou menor como condição para investidura do direito de voto, com o que se elimina, por motivo de interesse social, uma parte da população, não podemos dizer isso.

Pertencemos á classe dos que consideram o voto uma funcção; e, desde que elle é uma funcção, podemos legislar a seu respeito, marcando-lhe as condições e fórma de exercicio, como constantemente se fazem em outros paizes.

O Sr. Silveira Lobo:—O voto é um direito.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Não duvido de que seja esta á opinião do nobre senador, como é a de muitos outros...

O Sr. Silveira Lobo:—E' um direito natural por excellencia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—... mas não penso assim, e não sei como se poderá entre nós dizer isto, quando tantas vezes temos ocado nesse direito, e regulado e até mutilado por lei ordinaria: assim tem-se feito em todas as reformas eleitoraes realisadas em nosso paiz.

Deixemos porém essa questão.

Nem quero discutir a lei eleitoral, mas limitar-me a algumas sbservações que destruam até certo ponto a influencia que o discurso do nobre senador por Matto-Grossos póde ter no paiz. Eu que trabalho por essa reforma, e sinceramente me empenho empenho em sua realisação, não deixarei de subir á tribuna, sempre que acreditar que um discurso importante póde prejudical-a.

Senhores, nem o illustrado Sr. ex-presidente do conselho, nem o actual presidente do conselho, nem o partido liberal jámais pretenderam ameaçar o senado. Temos dito mais de uma vez: a reforma é do interesse de todos, a reforma é tanto do interesse do partido liberal como do partido conservador. Só o partido conservador não podia querel-a, si tivesse a certeza de que sempre estaria nos conselhos da corôa; mas póde ter essa certeza? Tanto não póde que está hoje na opposição. Pois não precisará de ser garantido na opposição? Precisa, e portanto deve querer, como nós, a reforma.

Os oradores da camara que têm feito diversas allusões, que podem parecer offensivas ao senado, partem de um principio muito commum e aceito por nós todos: ha uma força que faz e deve fazer pressão sobre o senado, muito natural e legitima, é a opinião publica. Duvido de que o senado do Brasil, quando a opinião publica se manifestar, não ceda a essa pressão legitima.

Apesar de abroquellados pela nossa vitaliciedade, sahimos do povo, da eleição, temos relações com os partidos, os partidos veem muitas vezes buscar seus chefes no senado, e portanto precisamos viver com a opinião publica, como os membros da camara dos deputados.

E' dessa pressão que naturalmente se tem fallado, e é com ella que se conta em todos os paizes para attenuar os defeit da vitaliciedade, fazer com que não manifestem em damno do paiz.

Se o senado vitalicio ou hereditario não pudesse ser insensivel á pressão, então sim se justificaria a necessidade de corrigil-o, reformando-o. O senado brasileiro ha de ceder sempre a essa pressão, porque é legitima, é necessaria: não póde destacar-se do paiz, constituindo-se uma entidade á parte, sem laços que o prendam á nação: é uma idéa repellida por impossivel; desde que não se póde imaginar um corpo politico divorciado do paiz, a que representa, sem perder o principio que lhe dá vida.

Não receio que jamais o senado se divorcie do paiz, razão por que ha pouco dizia que não póde elle ser ameaçado por ninguem, e só por si mesmo. Se o senado proceder mal, e se oppuzer á corrente da opinião, a si se prejudicará. Só elle será responsavel pelo mal que lhe poderá vir de não ceder á opinião.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Deus nos livre de que o senado se mostre tenaz em não ceder á corrente da opinião. V. Exc. é chefe de partido na provincia de Pernambuco, porque vive da opinião. Se não fôra a opinião, V. Exc. não teria valor politico em sua provincia, apesar de todo o seu valor pessoal.

O Sr. João Alfredo:—Sem duvida nenhuma. Mas o senado é quem sabe se acompanha a opinião.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Ahi é o criterio; visto que o criterio está na mesma opinião.

O Sr. Cruz Machado:—Mas nunca a imagem do deus *Terminus* vem acompanhar o movimento da sociedade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Perguntou o nobre senador como é que o ex-presidente do conselho e o actual presidente do conselho conheceram a opinião do senado para que um apresentasse o projecto pela reforma constitucional, e outro por lei ordinaria?

Já disse o que devia dizer sobre este ponto: não adivinhei a opinião do senado, nem sei mesmo qual ella será. O que sei é que o ministerio trará o seu projecto modificado pela camara, discutirá com a energia das convicções sinceras, procurará convencer, e cederá no que achar rasoavel...

O Sr. Paranaguá:—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—... e quando não obtenha que o senado aceite as idéas, que lhe pareceram adequadas a seu fim, que é obter uma bôa lei eleitoral, já eu disse na outra camara que levar-lhe-ha o projecto, como aqui passar, para que o reconsidere em seu todo, afim de ver se com as emendas do senado, ainda se poderá esperar da lei os beneficios previstos, senão todos, ao menos tantos, que possa justificar a adopção da emendas ou provocar o recurso constitucional; em nenhum caso me considerarei vencido pelo senado.

Nesse ponto quero rectificar um facto: eu disse na camara que me retiraria, se a camara liberal rejeitasse ou modificasse profundamente o meu projecto no que considero cardeal, como seja a prova de renda e os circulos de um deputado.

(*Continua*)

FOLHETIM

—

POVERINA

PELA

PRINCEZA OLGA CANTACUZÈNE-ALTIERI

(*Versão para o Diario de Pernambuco*)

(Continuação do n. 130)

XIV

Voltara a primavera com suas quentes e perfumadas brisas rescendendo á violetas; as ceregeiras despiam-se de suas neves, e a velha laranjeira, encostada á parede da antiga capella, cobria-se de odorantes botões.

Rosina, sentada na *loggia*, fiava ouvindo cantar os passaros da America.

A' seus pés a pequena Giuditta distribuia fraternalmente um pedaço de pão de milho com uma ninhada de pintainhos, louros como ella, os quaes trepavam-se-lhe familiarmente até pelos hombros, no entanto que a gallinha choca cacarejava no seu cesto de vime.

Rosina sorria-se atravéz do véo de tristeza, que dava á sua belleza um encanto pathetico e tocante. Ella estava mais linda do que nunca, seus traços regulares tinham tomado uma doçura, uma graciosidade encantadora, e seus grandes olhos como que se fundiam em uma sombra vaga e harmoniosa.

No extremo do terrado, Giuditta estendia roupa ao sol.

Ella deteve-se, vendo encaminhar-se, para o lugar onde estava, um homem alto, de rosto grave e triste, emmoldurado por cabellos crespos e comprida barba grisalha.

Esse homem, que dava mostras de grande dignidade, cujos movimentos eram calmos e lentos, trazia polainas de couro, que lhe envolviam as pernas.

Parando junto de Giuditta elle perguntou:

— E' aqui a casa da Strega?

E tendo Giuditta feito um signal affirmativo, retorquio, descobrindo-se:

— Deus vos abençõe, e preserve do mal toda vossa familia. Não me reconheceis?

— Sim, de facto, disse ella ao cabo de um instante. Vós pareceis-vos com Rosina. Sois pai della. Onde está sua mãi?

— Sua mãi morreu; Deus tenha no céo sua alma!... E Rosina?

— Rosina vive, mas quasi tambem morreu; tem sido muito infeliz, *poverina*!

— Eu o sabia, disse o pastor com certa gravidade. A *jettatura*! Não vim buscal-a mais depressa porque sabia que a desgraça me havia de perseguir emquanto ella estivesse em minha companhia. Agora não tenho mais medo. Fui em peregrinação ao Monte-Rotondo, dei tres voltas em torno da igreja, e trago á Rosina uma medalha que mandei benzer para ella. Depois que minha mulher morreu, fui trabalhar na Corsega, deixando os meninos em casa de minha cunhada, que é rendeira no Maremme. Com o dinheiro, que ganhei, comprei um bonito rebanho de cabras e ovelhas, e venho buscar Rosina, uma vez que ella queira me acompanhar para a montanha, afim de ajudar-me á cuidar dos animaes e substituir sua mãi junto de mim.

— Rosina está viuva e tem uma filha, disse Giuditta.... Olhe, alli está ella na *loggia*. Vá fallar-lhe.

Giuditta continuou no seu trabalho, suspirando. Estava triste, e entrou á murmurar:

— Pobre Angelino! O passarinho vai desferir o vôo, e eu hei de ter tanto pezar quanto elle. Eu amava-a como se fosse minha filha! Agora é preciso renunciar á ella pela segunda vez e habituar-me á idéa de admittir sob meu tecto outra nora, que de certo não hei de estimar e que sem duvida não terá as qualidades e o valor de Rosina. Acontece isto talvez por culpa minha. Nunca soube conservar na gaiola os rouxinóes, e entretanto é esse talvez o unico meio de impedir que os caçadores os matem.

Giuditta já não tinha coragem para voltar-se, e maldizia do pastor que lhe vinha arrancar a filha adoptiva justamente na occasião em que ella se lhe tinha ligado ao coração por laços mais fortes do que nunca.

Foi Rosina que foi procural-a, para lhe dizer com doçura:

— Giuditta, resolvi nada mais fazer sem lhe pedir conselho. Se eu partir com meu pai, a senhora me censurará?

Giuditta, fitando-a com attenção e vendo que ella chorava, voltou-se bruscamente com o pretexto de apanhar uma peça de roupa.

— Giuditta, disse Rosina com tristeza, não me rasponde; sou culpada? injurio-a?

Por unica resposta, Giuditta estendeu-lhe os braços e desatou a chorar, perguntando-lhe:

— Quando partes?

— Amanhã ao amanhecer.

— E tua filha?

— Levo-a commigo. Acha desarrasoado, Giuditta?

Giuditta murmurou-lhe baixinho ao ouvido.

— Pergunta a Angelino.

Rosina, perturbada, escondeu o rosto no hombro da camponeza.

O pastor tinha deixado o rebanho em Santa Maria, e alli devia ir encontral-o, para esperar a filha na estrada na manhã seguinte.

Rosina estava perplexa.

Depois que enviuvara, fortes laços prendiam-n'a áquella casa, onde encontrara a paz e a ternura, após o sombrio desespero de sua vida de mulher casada; mas sabia perfeitamente que não era essa a unica razão que fazia com que seu coração se despedaçasse ao pensamento de affastar-se d'alli para sempre.

Em vão tentara ella fazez calar o sentimento que lhe tinha inspirado Angelino, desde a vez primeira que seus olhos tinham encontrado o olhar honesto e profundo desse rapaz.

Agora sabia que, muito antes de se tornar esposa de Neri, sua ternura infantil para com esse desabusado tinha-se transformado em desconfiança, em despreso, e que, sobre as ruinas desse primeiro amor inconsciente, desabrochara lentamente a flôr de uma solida e sincera affeição pelo filho de Giuditta.

Rosina, emquanto fôra mulher de Neri, tinha lutado honestamente contra esse sentimento e nunca lhe tinha concedido um só pensamento; mas, agora?...

— Ai de mim! suspirou ella; Angelino tornou-se tão frio, tão indifferente para commigo! De certo não me perdoou ainda o meu casamento, e tem razão. Sim, é isso; devo partir, e partirei, e nunca mais tornarei á vêl-o!

Angelino estava ausente justamente desde a vespera. Partira com uma parelha de bois para uma feira longinqua.

Ella contava que elle só estaria de volta na manhã seguinte; e, pois, partiria sem tornar á vêl-o, e procuraria esquecel-o.

Depois que se despedio de Gelsomina e concluio seus preparativos de viagem, Rosina sentou-se na *loggia*, no seu lugar favorito, perto da gaiola dos passaros vermelhos, e poz-se á emballar a pequena Giuditta, que começou a adormecer.

As sombras do crepusculo começavam a descer lentamente. Rosina cantou baixinho para adormecer a criança; mas, insensivelmente, foi erguendo a voz, e entrou a cantar para si mesmo, para se atordoar.

Pensou na montanha, no que seria sua vida solitaria, lá em cima, agora, que já não tinha a alegre despreoccupação de outr'ora, agora que tinha de sentir sempre a ferida sangrenta que levava no coração, amarga recordação do passado, triste lembrança de um futuro que voluntariamente aniquilara.

— Sem duvida, continuou ella de si para si, hei de recomeçar a mesma vida errante que outr'ora tão grata me era; mas que differença! Agora, ficam aqui, no valle, todo meu coração, todos os meus pensamentos, pois que foi aqui que comecei a amar, é aqui que, á meu despeito, continúo a amar!

— Mas, levando em minha companhia meu thesouro, minha filhinha, por que me sinto triste? De onde provém estas lagrimas ardentes que cahem lentamente sobre o rosto de minha filha?

Seu canto melancolico reboava no silencio da noite, e ella estava tão absorta nos seus pensamentos e recordações que não via nem ouvia o que se passava em torno de si.

— Rosina, disse uma voz vibrante de emoção, Rosina, será verdade?

Ella estremeceu. Não tinha visto vir ninguem, mas sabia perfeitamente quem alli estava tremulo e devorando-a com o olhar apaixonado.

— O que? balbuciou ella, sem ousar erguer os olhos, nem se mecher por causa da criança adormecida.

— Será verdade que nos queres deixar, que vás regressar á montanha?

— *E' vero*, disse ella, é verdade.

— E's então muito infeliz aqui?

— Oh! não! exclamou ella, oh! não!

— Então porque partes?

Ella curvou a cabeça sem responder.

Angelino approximou-se mais della, e disse-lhe:

— Então, não fizeste senão atravessar minha vida para envenenal-a?! Dei-te meu coração desde a primeira vez que te vi, aqui, neste mesmo lugar. Enganaste-me, e todavia nnnca deixei de te amar! Jurei que nunca mais me casaria, e de certo teria cumprido o juramento. Depois, voltaste moribunda, porém livre; e a esperança renasceu para mim. Porque me queres ainda engauar? Não partas, Rosina; amo-te mais do que nunca, e meu maior e mais ardente desejo é rodeiar-te de ternura e fazer-te ditosa. Não quero ver-te partir, como se fosses uma mendiga, levando essa *bambina*, para a qual ha de ser-te preciso trabalhar. Deixa-m'a ao menos: servir-lhe-hei de pai; e, demais, se ella ficar, conservarei a esperança de ver-te ainda voltar.

Ella chorava em silencio.

— Rosina, continuou elle com doçura, responde-me diante da *Madona* que nos ouve: Sentes um pouco de affeição por mim?

Um grito immenso escapou-se-lhe do coração:

— *Ti vogli tanto bene*! *tanto*! amo-te tanto! tanto!

Ella não póde ver na obscuridade o raio de alegria que brilhou nos olhos do *contadino*.

— Então, porque queres partir? murmurou elle.

Ella juntou as mãos sobre a cabeça da filhinha adormecida, e, estremecendo, disse:

— Elle apenas está frio no tumulo.... E' ainda muito cedo... muito cedo para fallar de amor. E a *jettatura* que me persegue! Não! não! não posso...

E erguendo-se de repente, disse com uma voz perturbada pela emoção:

— Vamos ter com Giuditta.

Giuditta estava lendo n'um volumoso livro ao clarão de uma pequena lampada.

A moça, conservando nos braços a filhinha adormecida, ajoelhou-se diante d'ella, e disse-lhe:

— *Madre mia*, o que devo fazer? Elle assevera que me ama, e diz que quer ser o pai desta criança. O que devo fazer?

Giuditta estreitou-a nos braços, dizendo:

— Aceitar; já não és minha filha?

Rosina, escondeu-lhe ao seio o rosto banhado de lagrimas.

— E a *jettatura*? murmurou ella.

— A *jettatura*! disse Giuditta; não é embalde que eu me chamo a *Strega*. Para vencer a má estrella, conheço um remedio infallivel: é um amor fiel e profundo como o que sente por ti o meu Angelino. Affianço-te que a *jettatura* não póde resistir á esse *talisman*.

— Ah! disse Angelino com alegre impulso, agora não mais partirás!

Sim, ha de partir disse Giuditha com doçura, E' indispensavel deixar findar o anno de viuvez. Ella irá para a montanha com o pai e a filhinha, afim de que os ares saudaveis acabem de cural-a; e, demais, alli ella aprenderá uma grande porção de *stornelli* com os quaes, quando descer no outono com os rebanhos, virá alegrar nossas vigilias. Será livre então de voltar para Maremme com o pai ou ficar aqui para nunca mais nos deixar.

— Voltarei, disse a *poverina* com uma voz tremula de emoção, voltarei para aqui. ficar.

FIM.

(Da *Revista dos Dous Mundos*.)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL